



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.668

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Setembro de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.739 de 9 de setembro de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00037.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.075.000,00** (um milhão, setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------------|
| 03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.14  | 1.500 | 0000 | 800.000,00          |
|                                                               | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 110.000,00          |
|                                                               | 4490.52  | 1.500 | 0000 | 80.000,00           |
| 03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO             | 3390.40  | 1.500 | 0000 | 85.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                  |          |       |      | <b>1.075.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------------|
| 03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3191.13  | 1.500 | 0000 | 1.075.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |          |       |      | <b>1.075.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.740 de 9 de setembro de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00097.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.952,00** (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação                                                 | Natureza     | Fonte | CO   | Valor            |
|---------------------------------------------------------------|--------------|-------|------|------------------|
| 27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52      | 1.500 | 0000 | 23.952,00        |
|                                                               | <b>TOTAL</b> |       |      | <b>23.952,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação                                                      | Natureza     | Fonte | CO   | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------|------------------|
| 27.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS | 4490.52      | 1.500 | 0000 | 23.952,00        |
|                                                                    | <b>TOTAL</b> |       |      | <b>23.952,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.741 de 9 de setembro de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00040.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.159.250,00** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| Especificação                                                  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|----------------------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------------|
| 23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | 3350.39  | 2.500 | 0000 | 150.000,00          |
|                                                                | 3390.14  | 2.500 | 0000 | 125.000,00          |
|                                                                | 3390.30  | 2.500 | 0000 | 34.090,35           |
|                                                                | 3390.39  | 2.500 | 0000 | 303.185,15          |
| 23.691.5002.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO | 3390.14  | 2.500 | 0000 | 125.000,00          |
|                                                                | 3390.30  | 2.500 | 0000 | 34.090,35           |
|                                                                | 3390.39  | 2.500 | 0000 | 303.185,15          |
|                                                                | 4490.52  | 2.500 | 0000 | 84.699,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                   |          |       |      | <b>1.159.250,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.742 de 9 de setembro de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

| Especificação                                            | Natureza     | Fonte | CO   | Valor            |
|----------------------------------------------------------|--------------|-------|------|------------------|
| 28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3390.92      | 2.501 | 0000 | 50.000,00        |
|                                                          | <b>TOTAL</b> |       |      | <b>50.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

| Especificação                                      | Natureza | Fonte | CO   | Valor     |
|----------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|
| 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3390.93  | 2.501 | 0000 | 50.000,00 |
| TOTAL                                              |          |       |      | 50.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.743 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220801.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.347,00** (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor    |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----------|
| 08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.39  | 1.633 | 0000 | 6.347,00 |
| TOTAL                                                         |          |       |      | 6.347,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor    |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----------|
| 08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52  | 1.633 | 0000 | 6.347,00 |
| TOTAL                                                         |          |       |      | 6.347,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 346,50 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 173,25 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 462,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 231,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 4,00   |

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.744 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00511.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                         | Natureza | Fonte | CO   | Valor         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------|
| 10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR | 4490.51  | 2.500 | 0000 | 5.000.000,00  |
| 10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR       | 4490.51  | 2.500 | 0000 | 10.000.000,00 |
| TOTAL                                                                                 |          |       |      | 15.000.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.745 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00518.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.849.771,22** (treze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------|
| 10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.51  | 2.500 | 0000 | 13.849.771,22 |
| TOTAL                                                                                         |          |       |      | 13.849.771,22 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.746 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00556.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                         | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------------|
| 10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR | 3390.40  | 2.500 | 0000 | 2.600.000,00 |
| TOTAL                                                                                 |          |       |      | 2.600.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.747 de 9 de setembro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00557.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.090.000,00** (três milhões, noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                               | Natureza | Fonte   | CO         | Valor               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE |          | 3340.41 | 2.500 0000 | 3.090.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                |          |         |            | <b>3.090.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.748 de 9 de setembro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00558.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                               | Natureza | Fonte   | CO         | Valor                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|----------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE |          | 3340.41 | 2.500 0000 | 4.500.000,00         |
|                                                                                             |          | 3350.43 | 2.500 0000 | 5.500.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                |          |         |            | <b>10.000.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.749 de 9 de setembro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00559.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.600.000,00** (nove milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                           | Natureza | Fonte   | CO         | Valor               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------------------|
| 10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA             |          | 3390.39 | 2.500 0000 | 2.600.000,00        |
| 10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE |          | 3390.39 | 2.500 0000 | 7.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                            |          |         |            | <b>9.600.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.750 de 9 de setembro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00560.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

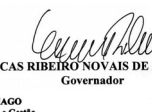
| Especificação                                                                                                        | Natureza | Fonte   | CO         | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------------------|
| 10.301.5007.4877.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE |          | 3390.39 | 2.500 0000 | 1.200.000,00        |
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE                          |          | 3390.39 | 2.500 0000 | 3.800.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                         |          |         |            | <b>5.000.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.751 de 9 de setembro de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00574.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                           | Natureza | Fonte   | CO         | Valor               |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------------------|
| 10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL |          | 3390.39 | 2.500 0000 | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                            |          |         |            | <b>1.000.000,00</b> |

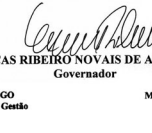
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                                 | Natureza | Fonte   | CO         | Valor        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE |          | 3350.43 | 2.500 0000 | 1.000.000,00 |
| TOTAL                                                                                         |          |         |            | 1.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.752 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250101.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

| Especificação                                                                                                               | Natureza | Fonte   | CO         | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|------------|
| 10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS                                                          |          | 3390.30 | 2.500 0000 | 20.000,00  |
|                                                                                                                             |          | 3390.36 | 2.500 0000 | 10.000,00  |
|                                                                                                                             |          | 3390.39 | 2.500 0000 | 40.000,00  |
| 10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                               |          | 3390.14 | 2.500 0000 | 10.000,00  |
|                                                                                                                             |          | 3390.30 | 2.500 0000 | 15.000,00  |
|                                                                                                                             |          | 3390.36 | 2.500 0000 | 10.000,00  |
|                                                                                                                             |          | 3390.39 | 2.500 0000 | 15.000,00  |
| 10.126.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                               |          | 4490.52 | 2.500 0000 | 15.000,00  |
| 10.571.5007.1073.0287- PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE |          | 4490.39 | 2.500 0000 | 15.000,00  |
| TOTAL                                                                                                                       |          |         |            | 150.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.753 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/280001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR  
28.101 - PROJETO COOPERAR

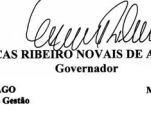
| Especificação                                            | Natureza | Fonte   | CO         | Valor      |
|----------------------------------------------------------|----------|---------|------------|------------|
| 20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO |          | 4490.39 | 2.501 0000 | 200.000,00 |
| TOTAL                                                    |          |         |            | 200.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.754 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.600.000,00** (seis milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação                                                                                      | Natureza | Fonte   | CO         | Valor        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------|
| 18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS                                                      |          | 4490.51 | 1.500 0000 | 2.000.000,00 |
| 18.544.5003.6105.0287- GESTÃO E GERENCIAMENTO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF |          | 3390.39 | 1.500 0000 | 3.600.000,00 |
| SUBTOTAL DO ÓRGÃO                                                                                  |          |         |            | 5.600.000,00 |

31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

| Especificação                                                      | Natureza | Fonte   | CO         | Valor        |
|--------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------|
| 08.244.5003.1476.0287- ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA |          | 3340.41 | 1.500 0000 | 1.000.000,00 |
| SUBTOTAL DO ÓRGÃO                                                  |          |         |            | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL DO ÓRGÃO                                               |          |         |            | 6.600.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

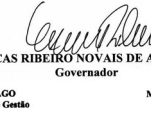
- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação                                             | Natureza | Fonte   | CO         | Valor        |
|-----------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------|
| 18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES   |          | 4490.51 | 1.500 0000 | 3.600.000,00 |
| 18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI |          | 3390.35 | 1.500 0000 | 1.000.000,00 |
|                                                           |          | 4490.51 | 1.500 0000 | 2.000.000,00 |
| TOTAL                                                     |          |         |            | 6.600.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.755 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação                                                                             | Natureza | Fonte   | CO         | Valor        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------|
| 17.512.5293.1090.0287- REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS DE JOÃO PESSOA |          | 4490.51 | 1.754 0000 | 7.000.000,00 |
| TOTAL                                                                                     |          |         |            | 7.000.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação                                                    | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------------|
| 18.544.5293.1242.0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSARAÍBA | 4490.51  | 1.754 | 0000 | 7.000.000,00 |
| TOTAL                                                            |          |       |      | 7.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.756 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310201.00016.

**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 586.000,00** (quinhentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor      |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------------|
| 15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52  | 2.500 | 0000 | 586.000,00 |
| TOTAL                                                         |          |       |      | 586.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.757 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330001.00036.

**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

| Especificação                                                        | Natureza | Fonte | CO   | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------------|
| 13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 150.000,00 |
| TOTAL                                                                |          |       |      | 150.000,00 |

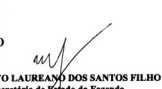
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

| Especificação                                      | Natureza | Fonte | CO   | Valor      |
|----------------------------------------------------|----------|-------|------|------------|
| 13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 150.000,00 |
| TOTAL                                              |          |       |      | 150.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.758 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340001.00037.

**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor     |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|
| 18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.37  | 1.500 | 0000 | 25.000,00 |
| TOTAL                                                         |          |       |      | 25.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor     |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|
| 18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52  | 1.500 | 0000 | 25.000,00 |
| TOTAL                                                         |          |       |      | 25.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.759 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00107.

**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 6.740.000,00** (seis milhões, setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

| Especificação                                                           | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------------|
| 02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU | 3390.37  | 1.760 | 0000 | 500.000,00   |
| 02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU | 3390.14  | 1.760 | 0000 | 1.200.000,00 |
|                                                                         | 3390.37  | 1.760 | 0000 | 1.000.000,00 |
|                                                                         | 3390.39  | 1.760 | 0000 | 2.500.000,00 |
| 02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU             | 3390.40  | 1.760 | 0000 | 500.000,00   |
| 02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU             | 3390.14  | 1.760 | 0000 | 40.000,00    |
|                                                                         | 3390.40  | 1.760 | 0000 | 1.000.000,00 |
| TOTAL                                                                   |          |       |      | 6.740.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal e 11225001 - Taxas Judiciais - Principal e 11225101 - Taxas Extrajudiciais - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.760 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00110.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

| Especificação                                                           | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------------------|
| 02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU | 4490.52  | 1.760 | 0000 | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                            |          |       |      | <b>150.000,00</b> |

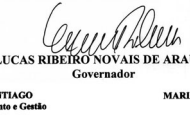
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

| Especificação                                                           | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------------------|
| 02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU | 3390.39  | 1.760 | 0000 | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                            |          |       |      | <b>150.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO  
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.761 de 9 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/770001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------------------|
| 11.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490.52  | 2.500 | 0000 | 50.000,00         |
| 11.334.5002.2121.0287- FEIRAS E EVENTOS                       | 3390.39  | 2.500 | 0000 | 700.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                  |          |       |      | <b>750.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO  
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.595 João Pessoa, 09 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,  
**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **PEDRO VINICIUS TEIXEIRA DE ARAUJO**, nomeado para o cargo de CHEFE DE CARTORIO, através do AG 4239, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.596 João Pessoa, 09 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,  
**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| SERVIDOR                             | MATRICULA | CARGO                 | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|
| TANMERA DA SILVA MARTINS             | 1919245   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |
| RAFAEL FRANCISCO LOPES SILVA         | 1932594   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |
| DANIEL DE SOUZA ACCIOLY              | 1683187   | CHEFE DE INVESTIGACAO | FGT-1      |
| MARCOS VINICIUS FABRICIO DE OLIVEIRA | 1920995   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |
| JOAO AQUINO CORREIA                  | 1932691   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |
| LARISSA EUNICE SOUZA DE MORAIS       | 1930613   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |
| GARDENIA COELHO CAVALCANTI           | 1956345   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |
| GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA MENESES    | 1933795   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |
| REBECA DE PAULA PEREIRA DA SILVA     | 1930885   | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1      |

Ato Governamental nº 4.597 João Pessoa, 09 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| SERVIDOR                          | CARGO                 | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|-----------------------|---------|
| ADENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO  | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| VIRGINIA SIMOES FERNANDES         | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| VICTOR CARVALHO REIS SOUZA        | CHEFE DE INVESTIGACAO | FGT-1   |
| JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE  | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA     | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| BEGNA PEREIRA DAMACENO LEANDRO    | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| DAMIAO AUSIKLEBIO DA SILVA        | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA      | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| GABRIEL DE SOUSA BRITO            | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| JOSIMAR FERREIRA DIAS             | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| CICERO RAFAEL ESTEVAM LIMA        | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| PEDRO VINICIUS TEIXEIRA DE ARAUJO | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |
| FERNANDO FERNANDES JALES          | CHEFE DE CARTORIO     | FGT-1   |

Ato Governamental nº 4.598 João Pessoa, 09 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,  
**R E S O L V E** nomear **GUILHERME HENRIQUE EUFRASIO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO  
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 473/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo            | Lotacao                        | Matricula | Nome                                      | Parecer  |
|------------------------|--------------------------------|-----------|-------------------------------------------|----------|
| SAD-<br>PSE-2026/18431 | SEC.EST.EDUCACAO               | 1326457   | ANTONIO GUEDES DE SOUSA                   | 232/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/18805 | SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL  | 1573365   | FRANCISCO ERASMO VIEIRA DUARTE            | 238/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/09726 | SEC.EST.EDUCACAO               | 1316508   | HERMES AUGUSTO DE CASTRO                  | 240/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/17326 | SEC.EST.EDUCACAO               | 1445774   | JOAO EDSON PEREIRA DOS SANTOS             | 236/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/18262 | SEC.EST.SAUDE                  | 1491377   | JOSE DE ARIMATEIA DA CUNHA REGO           | 230/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/16924 | SEC.EST.EDUCACAO               | 1785451   | JOSE DE LIMA                              | 233/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/18276 | SEC.EST.EDUCACAO               | 1736396   | JOSE GONCALVES                            | 235/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/18849 | POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA | 1352008   | LINDACI LEITE DA SILVA                    | 237/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/18095 | SEC.EST.EDUCACAO               | 1763741   | MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA MEDEIROS | 239/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/17949 | SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO | 877492    | SANDRA CARLA PEREIRA FERNANDES DA COSTA   | 228/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/18738 | SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA     | 960489    | SEVERINO DO RAMO DA SILVA                 | 234/2026 |
| SAD-<br>PSE-2026/15424 | SEC.EST.SAUDE                  | 1511009   | WALTER DANTAS CARTAXO                     | 231/2026 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 497/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Fazenda

| Processo           | Matricula | Nome                       | Cargo                         | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|----------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/15761 | 147929-6  | SERGIO GUSTAVO PATRAO DIAS | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | D      | E        |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 498/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                       | Cargo                         | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|----------------------------|-------------------------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2026/18657 | 161168-2  | MARCIO CIVITARESE DE AVILA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | VI        | VII   |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 456/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 08-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                                     | Cargo          | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|------------------------------------------|----------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2026/17446 | 168143-5  | ADELMO KEHRLE ALVES PEREIRA              | POLICIAL PENAL | III       | IV    |
| SAD-PSE-2026/17206 | 174358-9  | ALINE GUSMAO DOS SANTOS                  | POLICIAL PENAL | II        | III   |
| SAD-PSE-2026/16729 | 171151-2  | BRUNO ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES         | POLICIAL PENAL | III       | IV    |
| SAD-PSE-2026/17730 | 168675-5  | BRUNO HENRIQUE VASCONCELOS COSTA         | POLICIAL PENAL | IV        | V     |
| SAD-PSE-2026/17235 | 174302-3  | CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS           | POLICIAL PENAL | V         | VI    |
| SAD-PSE-2026/17745 | 181240-8  | DANILO MONTEIRO BARBOSA CORREIA DE SOUZA | POLICIAL PENAL | II        | III   |
| SAD-PSE-2026/18122 | 168129-0  | EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ            | POLICIAL PENAL | III       | IV    |
| SAD-PSE-2026/15918 | 174244-2  | EVANGELDO HORACIO DOS SANTOS             | POLICIAL PENAL | II        | III   |

|                    |          |                                     |                |     |     |
|--------------------|----------|-------------------------------------|----------------|-----|-----|
| SAD-PSE-2026/17483 | 163975-7 | FERNANDO VIEIRA DA SILVA            | POLICIAL PENAL | IV  | V   |
| SAD-PSE-2026/17936 | 174449-6 | JULIO CESAR DOS SANTOS              | POLICIAL PENAL | III | IV  |
| SAD-PSE-2026/17739 | 163903-0 | LILIANE SILVA FERNANDES             | POLICIAL PENAL | III | IV  |
| SAD-PSE-2026/17744 | 163502-6 | LINDEMBERG DE ALBUQUERQUE SALES     | POLICIAL PENAL | III | IV  |
| SAD-PSE-2026/18253 | 168671-2 | LUCIANO AUGUSTO MEDEIROS DE MENEZES | POLICIAL PENAL | IV  | V   |
| SAD-PSE-2026/17979 | 168766-2 | MARCIO DA COSTA OLIVEIRA            | POLICIAL PENAL | II  | IV  |
| SAD-PSE-2026/17137 | 163534-4 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS         | POLICIAL PENAL | VI  | VII |
| SAD-PSE-2026/18350 | 173133-5 | MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI        | POLICIAL PENAL | II  | III |
| SAD-PSE-2026/18352 | 168935-5 | PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA    | POLICIAL PENAL | III | IV  |
| SAD-PSE-2026/18167 | 174109-8 | RICARDO LUIZ SODRE DE MELO MARTINS  | POLICIAL PENAL | II  | III |
| SAD-PSE-2026/16738 | 171150-4 | SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA         | POLICIAL PENAL | III | IV  |
| SAD-PSE-2026/17261 | 181009-0 | THIAGO SILVA DO NASCIMENTO          | POLICIAL PENAL | II  | III |
| SAD-PSE-2026/17482 | 168853-7 | VALERIA ALEIXO DA SILVA             | POLICIAL PENAL | III | IV  |
| SAD-PSE-2026/17490 | 180921-1 | WELLINGTON PEREIRA DE LIMA          | POLICIAL PENAL | III | IV  |

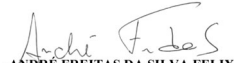
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.

RESENHA Nº : 504/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

| Processo           | Matricula | Nome                                       | Cargo                  | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------------------------|------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/15888 | 177671-1  | ANTONIO BARRETO FARIAS                     | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/16923 | 176111-1  | ANTONIO MOISES SOARES NETO                 | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/15787 | 178859-1  | BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA           | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/16749 | 175541-2  | BRUNO CARLISON DE ARAUJO LIMEIRA           | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/17586 | 176365-2  | CARLOS AUGUSTO NUNES SERAFIM               | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/16666 | 176458-6  | CIBELE RIBEIRO COUTINHO MACHADO            | TECNICO ADMINISTRATIVO | B      | E        |
| SAD-PSE-2006/18034 | 175695-8  | EDILENE GOMES DA SILVA                     | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/17907 | 176355-5  | EDSON DA SILVA                             | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/18501 | 177941-9  | FERNANDA DE SOUZA SILVA                    | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/15574 | 176819-1  | GIRLENE VIEIRA CARNEIRO                    | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/17607 | 176628-7  | HELYSON RAMOS DE AZEVEDO                   | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/16334 | 178160-0  | JONATHAN JOSE DE MELO MACEDO               | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/18687 | 177724-6  | MAILSON JOSE DE ARAUJO                     | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/16970 | 176477-2  | MARIANA UCHOA E SILVA                      | TECNICO ADMINISTRATIVO | C      | E        |
| SAD-PSE-2026/14405 | 177948-6  | RAFAELA CRISTIANE DO O                     | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/04805 | 175371-1  | RENATA GALDINO DE CASTRO                   | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/16985 | 175536-6  | SILVIA MIKAELY LAURINDO FIRMINO DE ALMEIDA | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/16734 | 176418-7  | VALMIR ROCHA VIEIRA                        | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/16467 | 177178-7  | WAGNER SANTOS LIMA                         | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | C        |
| SAD-PSE-2026/18395 | 179696-8  | WANCLEY FILGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA       | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |

PUBLIQUE-SE

  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 456/2026  
09/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão/Secretaria                                      | Nome                                | Matricula | Reg. Previd. | Dias | Início     | Término    |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------|------|------------|------------|
| TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO |                                     |           |              |      |            |            |
| SEE - REGIONAL 08 - CAT                               | DORALICE DE FREITAS FERNANDES       | 1598198   | RPPS         | 15   | 26/08/2026 | 10/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 02 - GUA                               | RICARDO LUIS CAVALCANTI DE CARVALHO | 1738941   | RPPS         | 60   | 30/08/2026 | 29/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                               | GILSA ELAINE RIBEIRO ANDRADE        | 1755421   | RPPS         | 30   | 31/08/2026 | 30/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                               | GILSA ELAINE RIBEIRO ANDRADE        | 186.206-5 | RPPS         | 30   | 31/08/2026 | 30/09/2026 |





|                                                                     |                                      |         |      |     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------|-----|------------|------------|
| SEE - REGIONAL 09 - CAJ                                             | ISNA DANTAS VIEIRA                   | 1138162 | RPPS | 60  | 24/08/2026 | 23/10/2026 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA                                | MICHELLE TRIGUEIRO SILVA             | 1678574 | RPPS | 30  | 29/08/2026 | 28/09/2026 |
| - SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA                                  | NERCY KARLA GOMES RODRIGUES          | 1614924 | RPPS | 30  | 01/09/2026 | 01/10/2026 |
| - SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES                              | JOAO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO | 1678116 | RPPS | 7   | 05/09/2026 | 12/09/2026 |
| - SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE                                  | THIEGO LUCENA DA SILVA               | 9343041 | RGPS | 60  | 30/08/2026 | 29/10/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB                          | ROSIVALDO FERREIRA DE SOUSA          | 702391  | RPPS | 30  | 31/08/2026 | 30/09/2026 |
| - SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA                                 | MICHELLE BARBOSA DE LIMA             | 1624580 | RPPS | 30  | 31/08/2026 | 30/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 16 - AJP                                             | MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO         | 1436201 | RPPS | 5   | 31/08/2026 | 05/09/2026 |
| SEAP - PENIT DR ROMEU G DE ABRANTES                                 | MICHEL GOMES MENDES                  | 1687611 | RPPS | 10  | 29/08/2026 | 08/09/2026 |
| SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE                                    | MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE SILVA    | 1296990 | RPPS | 60  | 03/09/2026 | 02/11/2026 |
| - SES - HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE                              | JOANA DARC DE MEDEIROS               | 9996397 | RGPS | 90  | 29/08/2026 | 27/11/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)                           |                                      |         |      |     |            |            |
| SEE - REGIONAL 06 - PAT                                             | MARIA RAIANA PEREIRA DE ARAUJO       | 6224822 | RGPS | 180 | 28/08/2026 | 24/02/2027 |
| SEE - REGIONAL 11 - PRI                                             | MAIARA FREIRES DIAS                  | 6189768 | RGPS | 180 | 27/08/2026 | 23/02/2027 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA                                | GEICIELI LUCIA RODRIGUES AMARO       | 9079165 | RGPS | 180 | 30/08/2026 | 26/02/2027 |
| - SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA                                  | SIMONE BARRETO DE MOURA              | 9238867 | RGPS | 180 | 01/09/2026 | 28/02/2027 |
| TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO |                                      |         |      |     |            |            |
| SEE - REGIONAL 02 - GUA                                             | JAIRO GALDINO DA SILVA               | 1456946 | RPPS | 60  | 31/08/2026 | 30/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | TIAGO PEREIRA DE LIMA                | 6076173 | RGPS | 60  | 01/09/2026 | 31/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | LINDBERG PATRICIO DE FRANCA GENUINO  | 1793349 | RPPS | 90  | 31/08/2026 | 29/11/2026 |
| - SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA                                | MARIA ANA FRANCISCA                  | 1495577 | RPPS | 30  | 01/09/2026 | 01/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | KLECIUS KRUEL COSTA DE MEDEIROS      | 926698  | RPPS | 90  | 31/08/2026 | 29/11/2026 |
| - SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE                                   | EVERARDO BARROS FORMIGA JUNIOR       | 1486349 | RPPS | 15  | 31/08/2026 | 15/09/2026 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 457/2026  
09/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão/Secretaria                                                    | Nome                                    | Matrícula | Reg. Previd. | Dias | Início     | Término    |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|--------------|------|------------|------------|
| TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO               |                                         |           |              |      |            |            |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | ELLEN CHRISTINNE LIMA DOS SANTOS        | 1882414   | RPPS         | 28   | 31/08/2026 | 28/09/2026 |
| SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA                                  | PAULO TAVARES DE FARIAS                 | 1826018   | RPPS         | 60   | 02/09/2026 | 01/11/2026 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA                                | DEYSIANE PEDRO DA SILVA                 | 9111913   | RGPS         | 30   | 03/09/2026 | 03/10/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                 | HELENA DALVA ALVES DA SILVA             | 948560    | RPPS         | 15   | 27/08/2026 | 11/09/2026 |
| - SES - CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA                              | IVALDO IVAN MENESES DA SILVA            | 9102540   | RGPS         | 90   | 03/09/2026 | 02/12/2026 |
| SEE - REGIONAL 16 - AJP                                             | ALESSANDRA FERNANDES NOBREGA            | 1784927   | RPPS         | 15   | 02/09/2026 | 17/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | ROSEANE TAVARES DA SILVA                | 1852221   | RPPS         | 14   | 01/09/2026 | 15/09/2026 |
| SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA                                        | NYERE PEREIRA NERY                      | 1573641   | RPPS         | 7    | 29/08/2026 | 05/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | VERA LUCIA OURIQUES LEAL                | 1411683   | RPPS         | 60   | 03/09/2026 | 02/11/2026 |
| - SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA                                 | ANA CRISTINA BARBOSA COSTA              | 9400761   | RGPS         | 10   | 02/09/2026 | 12/09/2026 |
| SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA                                        | VIOLETA DE LOURDES ARANHA DE SA BARRETO | 696722    | RPPS         | 30   | 03/09/2026 | 03/10/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                      | SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO             | 9062696   | RGPS         | 90   | 03/09/2026 | 02/12/2026 |
| SEE - REGIONAL 07 - ITP                                             | MARIA JANCILMA FLORENTINO DE LACERDA    | 1412531   | RPPS         | 120  | 02/09/2026 | 31/12/2026 |
| - SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA                                  | MARICELIA DA SILVA ANSELMO RODRIGUES    | 1614827   | RPPS         | 60   | 01/09/2026 | 31/10/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)                           |                                         |           |              |      |            |            |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | RAILANE MARTINS DE ARAUJO               | 1759329   | RPPS         | 180  | 30/08/2026 | 26/02/2027 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA                                | GEICIELI LUCIA RODRIGUES AMARO          | 9079165   | RGPS         | 180  | 31/08/2026 | 27/02/2027 |
| SEE - REGIONAL 10 - SOU                                             | BRIGIDA DE CASSIA GOMES ALVES           | 1723529   | RPPS         | 180  | 31/08/2026 | 27/02/2027 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | LIDIANE GOMES DE ARAUJO                 | 1851306   | RPPS         | 180  | 26/08/2026 | 22/02/2027 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | MIKHAELA ALEXANDRE PIEDADE DE FARIAS    | 6261779   | RGPS         | 180  | 26/08/2026 | 22/02/2027 |
| TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO |                                         |           |              |      |            |            |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | KATIA FABIANA PEREIRA DE ATAIDE         | 1851276   | RPPS         | 60   | 01/09/2026 | 31/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | RUTH SILVA                              | 1432923   | RPPS         | 30   | 02/09/2026 | 02/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | MARIA DAS GRACAS JUSTINO                | 1574761   | RPPS         | 90   | 31/08/2026 | 29/11/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | VERONICA GONZAGA DE SOUSA               | 1778382   | RPPS         | 90   | 31/08/2026 | 29/11/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | MAIRA BORGES WIESE                      | 1887441   | RPPS         | 30   | 02/09/2026 | 02/10/2026 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA                                | MARIA DO CARMO DA SILVA                 | 1609823   | RPPS         | 90   | 01/09/2026 | 30/11/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL                | ALEXANDRE FRANCO MEDEIROS               | 1822101   | RPPS         | 15   | 25/08/2026 | 09/09/2026 |
| - SES - HEMOCENTRO JP                                               | JAILDE ROSA DOS SANTOS                  | 1490222   | RPPS         | 90   | 02/09/2026 | 01/12/2026 |

| Lotacao                   | Nº Processo        | Matricula | Nome                            | Privada | Federal | Estadual | Municipal |
|---------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------|---------|---------|----------|-----------|
| SEC.EST.EDUCACAO          | SAD-PSE-2026/10960 | 1910230   | ALEXSANDRO DUARTE BATISTA       | 0       | 0       | 1.509    | 1.062     |
| SEC.EST.EDUCACAO          | SAD-PSE-2026/18882 | 1756346   | ANTONIO ISMAEL FILHO            | 0       | 0       | 0        | 202       |
| SEC.ESTADM. PENITENCIARIA | SAD-PSE-2026/18804 | 1688421   | HEDNEY BENEDITO DE SOUZA DANTAS | 0       | 0       | 2.936    | 0         |
| SEC.EST.EDUCACAO          | SAD-PSE-2026/11077 | 1769758   | HERLON CABRAL DE MEDEIROS       | 0       | 0       | 0        | 906       |

Publicado no D.O.E. Edição do dia :



## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 572João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPE-NHO 15678/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **EDVALDO MEN-DES DOS SANTOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM PORTAS DE VIDRO DA SEDE E EM ESTRUTURAS ME-TÁLICAS, INCLUINDO GRADES E PORTÕES DOS ALMOXARIFADOS E DO ARQUIVO.**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/16627**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                             | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA    | 616.560-5 |
| Gestor do Contrato substituto | EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA     | 622.905-1 |
| Fiscal Técnico                | JOSÉ FÁBIO DE SOUZA              | 618.572-0 |
| Fiscal Técnico substituto     | ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA | 600.220-0 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização téc-nica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminha-mento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 577João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a exe-cução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 16302/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **N BORRACHAS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TATAMES DESTINADOS AO ATEN-DIMENTO DAS ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E DAS AULAS PRÁ-TICAS DE ARTES MARCIAIS**. visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/29872**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                           | MATRÍCULA |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA | 931.276-5 |
| Gestor do Contrato substituto | ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA | 601.182-9 |
| Fiscal Técnico                | MOÉZIO PORFÍRIO DE QUEIROZ     | 184.871-2 |
| Fiscal Técnico substituto     | MICHELLE DANTAS MUNIZ          | 193.503-8 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização téc-nica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminha-mento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 579João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,





RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/11890** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/80409**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 580** **João Pessoa, 09 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Acusatória, designando os servidores **MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 626.669-0, **LAIZA KATHIA-NE VIRGOLINO RODRIGUES**, matrícula nº 929.209-8 e **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº. 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/23285** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta caso de conduta inadequada de servidor(es) lotado nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/79800**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início da Sindicância Acusatória com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, autorizada a sua prorrogação, nos termos do art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 581** **João Pessoa, 09 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/24146** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/47730** da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 582** **João Pessoa, 09 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Acusatória, designando os servidores **GABRIELA COUTINHO RAMALHO**, matrícula nº 625-618-0, **MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 626.669-0 e **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/28281** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta caso de conduta inadequada de servidor(es) lotado nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/78767**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início da Sindicância Acusatória com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, autorizada a sua prorrogação, nos termos do art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 583** **João Pessoa, 09 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/24605** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/69773**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 584**

**João Pessoa, 09 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/05177** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/78878**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 0057/GS/SEAP, DE 09 SETEMBRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **REGINALDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula **163.369-4**, para exercer a função de **Gestor do Contrato 0008/2026**, celebrado com a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº **00.000.000/0001-91**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERACIONALIZAR OS PAGAMENTOS DE TRABALHADORES REEDUCANDOS, ORIUNDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2026.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**

Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 177/2026/GS/SEDH**

**Designa servidora para a função de gestora e fiscal do Termo de Colaboração nº 281/2026 firmado entre a SEDH e a Casa Pequeno Davi.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NATASHA DAHMER BATUSICH**, matrícula nº **906.434-6**, para exercer a função de **GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 281/2026** firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a OSC Casa Pequeno Davi, cujo objeto é a continuidade do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas na Paraíba fortalecido - **PEPDDH/PB**, de acordo com a Lei 13.019/14.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº 149/2026**

**João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula nº **166.287-2**, como Gestor dos **Termos de Fomentos** firmados pela SEDAP com o Instituto Social Salão do Queijo - **ISAQUE**, inscrito no CNPJ nº **61.792.457/0001-70**, celebrados no ano de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 297/2026 João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 290/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
- Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 129 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/06395.

- RESOLVE:**
- Art. 1º.** Designar o engenheiro **JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA**, matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-068/2026, **THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY**, matrícula 3838-5, inscrito no CPF: 035.307.004-10, como Fiscal Técnico, **ELAINE CRISTINE DE ALMEIDA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 9566-4, inscrita no CPF: 110.630.234-67, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas pertencentes ao DER/PB.
- Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.
- Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
- Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 130 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/06409.

- RESOLVE:**
- Art. 1º.** Designar o engenheiro **JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA**, matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-070/2026, **THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY**, matrícula 3838-5, inscrito no CPF: 035.307.004-10, como Fiscal Técnico, **ELAINE CRISTINE DE ALMEIDA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 9566-4, inscrita no CPF: 110.630.234-67, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a aquisição de pneus, para veículos e máquinas pertencentes ao DER/PB.
- Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.
- Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
- Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 131 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/05800.

- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES** matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB - 067, TRECHO: MARI/MULUNGU, COM 15,33 KM DE EXTENSÃO, de acordo com o PJ-032/2023.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 031/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 112 do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/05962,

**CONSIDERANDO** a necessidade de diligências complementares para a completa elucidação dos fatos e para assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 029/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão de Apuração Administrativa para prorrogação do prazo legal, devidamente fundamentada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016/2026, contados a partir do término do prazo original.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e à Comissão de Apuração Administrativa.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 015/2026 João Pessoa, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

- RESOLVE:**
- Art. 1º.** – Retificar a portaria Externa nº 014/2026, de modo que constará da seguinte forma:
- ONDE SE LÊ:**
- Art. 2º.** – Designar Comissão para realização do procedimento de heteroidentificação referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 005/2026/SEAD/ESPEP/SEE, composta por: I - Presidente: Carlos Wendell Pedrosa dos Santos – matrícula: 212.695-5; II - Tanita Nathaly Matias Gentle – matrícula: 664.332-9; III - Albanita Maria Farias da Silva – matrícula: 184.791-1; IV - Jéssica Karoline do Nascimento Gomes matrícula: 176.866-2; V - Franksuella Lins dos Santos, matrícula: 620.658-1.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º.** – Designar Comissão para realização do procedimento de heteroidentificação referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER, composta por: I - Presidente: Carlos Wendell Pedrosa dos Santos – matrícula: 212.695-5; II - Tanita Nathaly Matias Gentle – matrícula: 664.332-9; III - Albanita Maria Farias da Silva – matrícula: 184.791-1; IV - Jéssica Karoline do Nascimento Gomes matrícula: 176.866-2; V - Franksuella Lins dos Santos, matrícula: 620.658-1.

**Art. 3º** - Ficam ratificados os demais itens constantes na portaria Externa nº 014/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.664, de 09 de setembro de 2026, pág. 19.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
IVANILDA MATIAS GENTLE  
Superintendente da Espep

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 023/2026 João Pessoa, 09 de setembro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de julho de 1995, c/c Convênio nº 64/2023, DEFERIU o pedido de renovação de CESSÃO do servidor abaixo relacionado, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia de publicação, com ônus para o órgão de cessionário:

| PROCESSO           | MAT.      | NOME DO SERVIDOR                 | LOTAÇÃO | ÓRGÃO CESSIONÁRIO                           |
|--------------------|-----------|----------------------------------|---------|---------------------------------------------|
| SDH-OFI-2026/03096 | 192.761-2 | DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO | FUNDAC  | Secretaria de Desenvolvimento Humano - SEDH |

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 077/2026 João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Pedra da Boca/PB.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 20.889, de 07 de fevereiro de 2000, que cria o Parque Estadual da Pedra da Boca e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 32/2018/SUDEMA, de 07 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a Criação do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Pedra da Boca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ocelyo Ricardo Mariz De Figueiredo para ser o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Pedra da Boca/PB;

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade;

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Pedra da Boca irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria SUDEMA DS nº 60/2026 de 09 de julho de 2026;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 078/2026 João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Xém-Xém/PB.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 21.252, de 28 de agosto de 2000, que cria o Parque Estadual da mata do Xém-Xém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ocelyo Ricardo Mariz De Figueiredo, para ser a Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Xém-Xém/PB;

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação exercerá cumulativamente a função de Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade;

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Xém-Xém deverá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do Conselho Gestor e no Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria SUDEMA DS nº 53/2025 de 04 de julho de 2025;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0440/2026-GCG-CG Cabedelo - PB, 08 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõe o Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato, abaixo referenciado, para se apresentar no dia 14 de setembro de 2026, às 08h00min, no Gabinete do Diretor da Diretoria de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023.

CPR III – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº | OPÇÃO           | NOME                          | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|-----------------|-------------------------------|---------|------------|
| 01 | SD PM - CPR III | JACKSON PEIXOTO DO NASCIMENTO | 86,9    | 98         |

2. PUBLICAR a presente Portaria no Diário Oficial do Estado e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 141/2026-GCG/QCG João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de contrato, Fiscal Administrativo do Contrato nº 024/2026 - FUNESBOM, referente ao Processo CBM-PRC-2025/00222, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

| CONTRATO            | OBJETO                                                                                                                                               | PROCESSO               | CONTRATADA                                 | FUNÇÃO                  | POSTO                | MATR.      | NOME                                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------|---------------------------------------|
| 024/2026 - FUNESBOM | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS | C B M - PRC-2025/00222 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL | Gestor de Contrato      | MAJOR QOEM           | 525940 - 1 | THALES PANN SOUZA RUFINO              |
|                     |                                                                                                                                                      |                        |                                            | FISCAL SETORIAL QCG     | MAJOR QOEM           | 523804 - 8 | CHARLENE DE FRANCA GOMES VAZ DA COSTA |
|                     |                                                                                                                                                      |                        |                                            | FISCAL SETORIAL 1º CRBM | TENENTE CORONEL QOEM | 523367 - 4 | REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEO           |
|                     |                                                                                                                                                      |                        |                                            | FISCAL SETORIAL 2º CRBM | TENENTE CORONEL QOE  | 532673-7   | JOSE HONORIO DA SILVA                 |
|                     |                                                                                                                                                      |                        |                                            | FISCAL SETORIAL 3º CRBM | MAJOR QOE            | 519719 - 8 | GILBERTO CARLOS DE LIMA CABRAL        |
|                     |                                                                                                                                                      |                        |                                            | FISCAL SETORIAL 4º CRBM | MAJOR QOE            | 520946 - 3 | DANIEL FREIRE LEITE                   |

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 51/2026 - REITORIA

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso I, do Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – Identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – Propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – Acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI– Promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, matrícula nº 1231995, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – CARLOS ALBERTO CHAVES JÚNIOR, matrícula nº 1019732, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – LUCAS PALITOT UGULINO DE ARAUJO, matrícula nº 1054234, representante da unidade responsável pela transparência pública;

IV – ESMERALDA PORFÍRIO DE SALES, matrícula nº 5252573, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

**Art. 4º** Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – Coordenar os trabalhos da Comissão;

II – Consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV - Zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – Propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

**Art. 5º** Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – Orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – Avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – Acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – Apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

**Art. 6º** Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – Orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – Apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – Promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – Subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

**Art. 7º** Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – Atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – Promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – Compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

**Art. 8º** Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

**Art. 9º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

**Art. 10º** A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

**Art. 11º** Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2026.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 020/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 011/2026**, celebrado entre a Casa Civil do Governador e a empresa **PADARIA PONTES LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Panificados) a serem fornecidos, prioritariamente na Residência Oficial do Governador, no processo administrativo nº CCG-PRC-2026/00804, que tramita neste Órgão, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                               | MATRÍCULA |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | JESSICA TÂMARA OLIVEIRA MARQUES    | 195.222-6 |
| Gestor do Contrato substituto | FELICIANA DE SOUZA LEO SOARES      | 177.137-0 |
| Fiscal Técnico                | ALINE CIBELE LOURENÇO QUEIROZ      | 194.940-3 |
| Fiscal Técnico substituto     | ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA | 187.723-2 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA CCG Nº 021/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 014/2026**, celebrado entre a Casa Civil do Governador e a empresa **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios (água mineral) a serem fornecidos, no Almoarifado da Casa Civil do Governador, no processo administrativo nº CCG-PRC-2026/00804, que tramita neste Órgão, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                               | MATRÍCULA |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | DIÓGENES CALADO VALENÇA            | 169.234-8 |
| Gestor do Contrato substituto | ELIANE NUNES BARRETO               | 151.553-5 |
| Fiscal Técnico                | ERIKA PALOMA ROCHA MARQUES         | 182.126-1 |
| Fiscal Técnico substituto     | ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA | 187.723-2 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.

Portaria CCG Nº 022/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019,

**Considerando** a Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001, de 02 de junho de 2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva ou predominância, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;

**Considerando** o disposto na Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001, de 02 de junho de 2026, especialmente o art. 5º que trata do gerenciamento da Plataforma Eletrônica - PEF pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão do eSocial – GEGES, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Casa Civil do Governador – CCG, o Grupo de Trabalho – GT, destinado a padronizar os fluxos, acompanhar e promover a execução das atividades relacionadas à fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, ao envio das informações por meio da Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF e ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao e-Social e à Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

| NOME                                 | MATRÍCULA | ATRIBUIÇÃO                                 |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| Juliana Correia Cardoso Magalhães    | 158.580-1 | Gestores de Contrato                       |
| Hermancita Alves Gomes Trigueiro     | 173.634-5 |                                            |
| Rafael Adolfo Batista Nogueira       | 179.692-5 |                                            |
| Erika Paloma Rocha Marques Simão     | 182.126-1 | Fiscal de Contrato                         |
| Wellinsson de Almeida Bezerra        | 181.324-2 |                                            |
| Werdna da Conceição Dantas de Lucena | 192.695-1 |                                            |
| Tisana Maria Brito Gordiano Ximenes  | 153.609-5 | Responsável pelas informações da EFD-Reinf |
| Lúcia de Fátima Oliveira             | 180.811-7 |                                            |

**Art. 3º** Compete aos membros designados o cumprimento das atribuições previstas na Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001/2026, garantindo a integração entre as áreas de gestão, fiscalização e financeira.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

  
Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti  
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat.169.003-5

Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Secretaria de  
Estado da Educação / Superintendência  
de Obras do Plano de Desenvolvimento  
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 355João Pessoa, 4 de setembro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dezembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 34/2026, por meio do Ofício nº 1601/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN,** constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03196;

**R E S O L V E M:**  
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 34, publicada no DOE de 13/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática                                                  | Natureza | Fonte CO   | Valor               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51  | 1.540 0000 | 1.283.090,99        |
| <b>TOTAL</b>                                                                          |          |            | <b>1.283.090,99</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
EVONIVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 356João Pessoa, 4 de setembro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dezembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 279/2026, por meio do Ofício nº 1602/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN,** constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03205;

**R E S O L V E M:**  
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 279, publicada no DOE de 10/07/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0121/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática                                                    | Natureza | Fonte CO   | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS   | 4490.51  | 1.500 1001 | 19.318,36        |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.39  | 1.500 1001 | 5.232,42         |
| <b>TOTAL</b>                                                                            |          |            | <b>24.550,78</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
EVONIVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 357João Pessoa, 4 de setembro de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dezembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 93/2026, por meio do Ofício nº 1600/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN,** constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03211;

**R E S O L V E M:**  
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 93, publicada no DOE de 14/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0062/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática                                                  | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51  | 1.540 0000 | 656.686,25        |
| <b>TOTAL</b>                                                                          |          |            | <b>656.686,25</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
EVONIVALDO ALVES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Secretaria de  
Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Ensino Superior / Fundação de Apoio  
à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 358João Pessoa, 4 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR,** Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0047/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** relativo à Execução do Projeto de Inovação e Empreendedorismo nas Favelas da Paraíba (TED Complementar), com o objetivo de desenvolver ações de fomento ao empreendimento selecionado e aprovado na Etapa Estadual da Expo Favela 2025, considerado de elevado grau de inovação e compromisso social. A ação busca incentivar o desenvolvimento de negócios nas favelas por meio da inovação e do empreendedorismo, promovendo o fortalecimento do empreendimento, a geração de oportunidades e a inclusão social. Este Termo de Execução Descentralizada complementar faz-se necessário para assegurar o fiel cumprimento do Edital nº 003/2025 - **SECTIES/CIFAU EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA FAVELA,** conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC2026/00596. ;

**R E S O L V E M:**  
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                      | Natureza | Fonte CO   | Valor     |
|-----------------------------------------------------------|----------|------------|-----------|
| 35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO |          |            |           |
| DE PARQUES TECNOLÓGICOS                                   | 3390.20  | 2.500 0000 | 40.000,00 |
| TOTAL                                                     |          |            | 40.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado  
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da RPPSC

Portaria Conjunta nº 359

João Pessoa, 9 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do  
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver conjuntamente o Programa de Formação de Profissionais da Educação em cursos de Licenciatura na modalidade de Educação à Distância, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00256.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                        | Natureza | Fonte CO   | Valor        |
|-------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| 35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO |          |            |              |
| PROFISSIONAL, PESQUISA E                                    |          |            |              |
| EXTENSÃO                                                    | 3390.20  | 1.500 1001 | 2.197.340,80 |
| TOTAL                                                       |          |            | 2.197.340,80 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado  
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da RPPSC

Portaria Conjunta nº 360

João Pessoa, 9 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do  
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Descentralização de recursos para a realização das Etapas Estadual e Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica na Paraíba conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00277. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                        | Natureza | Fonte CO   | Valor        |
|-------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| 35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO |          |            |              |
| PROFISSIONAL, PESQUISA E                                    |          |            |              |
| EXTENSÃO                                                    | 3390.20  | 1.500 1001 | 2.230.100,00 |
| TOTAL                                                       |          |            | 2.230.100,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado  
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da RPPSC

Portaria Conjunta nº 361

João Pessoa, 9 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do  
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0048/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver conjuntamente o Projeto de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Geopaleontológico e Arqueológico da Bacia do Rio do Peixe, Paraíba, como ação do Complexo Científico do Sertão conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00370. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                        | Natureza | Fonte CO   | Valor        |
|-------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| 35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO |          |            |              |
| PROFISSIONAL, PESQUISA E                                    |          |            |              |
| EXTENSÃO                                                    | 3390.18  | 1.500 1001 | 180.000,00   |
|                                                             | 3390.20  | 1.500 1001 | 2.315.163,35 |
|                                                             | 3390.36  | 1.500 1001 | 59.236,00    |
| TOTAL                                                       |          |            | 2.554.399,35 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado  
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da RPPSC

**PBPrev - Paraíba**  
**Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1165**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2155P.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o SUBTENENTE da PM, JOSINALDO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 515.933-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”**.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2026.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 532

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1763PD1**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ VALDIR GALVÃO**, beneficiário do ex-servidor falecido **SANTINO GALVÃO**, **matrícula nº 508.070-3**, no posto de 2º Tenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2176P.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, REGINALDO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº. 519.680-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022 c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.**

João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1747P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, EDSON ROQUE BRANDÃO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.688-9, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 08 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1153

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2177P.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, JOSILDO FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula nº. 518.007-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022 c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.**

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1167

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2109P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 81.270-6, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1965P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ FERNANDES GOMES DA SILVA, no cargo de Agente Operacional Polícia Civil , matrícula nº 96.002-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 30 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1161

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2090P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, JOSELINDA GONÇALVES MACHADO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.977-5, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC

nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 26 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2166P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 132.785-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 01 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2144P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ESMAIL ALVES PEREIRA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.556-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 534

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2088PD1**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSILEIDE JOSÉ DA SILVA ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL PESSOA FORMIGA**, **matrícula nº 40-0**, no cargo de Auxiliar de Gestão Organizacional, com lotação no Instituto de Terra e Planejamento Agrícola - INTERPA, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 533

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2290PD1**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLA DA SILVA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO DOS RAMOS DOS SANTOS**, **matrícula nº 516.042-1**, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1203

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2165P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO EUDES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 93.212-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 513

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2161PD1**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDITE ALVES DE OLIVEIRA DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO BALBINO DE LIMA**, **matrícula nº 511.585-0**, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2069P,



**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MARTINHO JOSÉ MARQUES FRAZÃO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 81.726-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 20 de agosto de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1212**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev de Nº 4587-24, e Judicial nº 0811755-46.2025.8.15.0251.

**RESOLVE**  
**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº. 0910/2024, publicada no DOE em 23/08/2024, que passará a seguinte redação:  
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, PAULO SÉRGIO DUTRA ALVES, matrícula nº. 519.503-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**  
João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 516**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1563PD1, RESOLVE**  
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LARA JULIANA CARDOSO PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula nº 005.900-5**, no cargo de Laboratorista, outrora lotada no Departamento de Estradas de Rodagem – DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 525**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2026PD1, RESOLVE**  
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PAULO PEREIRA DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida **EDILZA GALDINO DE LIMA, matrícula nº 132.766-6**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.  
João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 531**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2270PD1, RESOLVE**  
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SOLANGE BARRÊTO SANTIAGO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSENILDO GERALDO CABRAL SANTIAGO, matrícula nº 171.701-4**, no cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 527**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2208PD1, RESOLVE**  
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ DO EGITO MORAIS DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **SÔNIA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 150.927-6**, no cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.  
João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1195**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2131P, **RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA JOSÉ ARAUJO CASIMIRO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.253-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 02 de setembro de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1169**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2121P, **RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, BERNADETE MARIA BRASILEIRO SILVA, no cargo de Agente Previdenciário Auxiliar, matrícula nº 611.066-5, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..  
João Pessoa, 27 de agosto de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 508**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **RESOLVE**  
Conceder **PENSÃO** a **MONICA MOREIRA CURY**, beneficiária do ex-servidor falecido **OTÁVIO CÁSSIO OLÍMPIO MAIA**, Professor de Educação Básica III, lotado na Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº. 137.777-9, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0840802-87.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.  
João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1088**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1817P, **RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GERALDO SANTOS FILHO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 89.283-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 12 de agosto de 2026  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1170**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2062P, **RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Médico, matrícula nº 612.201-9, lotado no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 27 de agosto de 2026  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**Presidente**

**Resenha/PBprev/GP/nº 267-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |                 |                                       |        |
|----|-----------------|---------------------------------------|--------|
| 01 | 2026.07.2262PD1 | MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS GODER | PENSÃO |
| 02 | 2026.07.0234PD1 | GIOVANNA DE ARAUJO LEITE              | PENSÃO |

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/nº 257-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |                 |                                |        |
|----|-----------------|--------------------------------|--------|
| 01 | 2026.07.2243PD1 | WELLIGTON DE OLIVEIRA COUTINHO | PENSÃO |
| 02 | 2026.07.2204PD1 | ZILDA AUGUSTA DE SOUSA PIRES   | PENSÃO |
| 03 | 2026.07.2070PD1 | OLIVIA TAVARES DA SILVA        | PENSÃO |
| 04 | 2026.07.1740PD1 | ROBERTO COSTA GONDIM JUNIOR    | PENSÃO |
| 04 | 2026.07.2071PD1 | ANTONIO COSME DE SOUSA         | PENSÃO |

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 257-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |                 |                                |        |
|----|-----------------|--------------------------------|--------|
| 01 | 2026.07.2243PD1 | WELLIGTON DE OLIVEIRA COUTINHO | PENSÃO |
| 02 | 2026.07.2204PD1 | ZILDA AUGUSTA DE SOUSA PIRES   | PENSÃO |
| 03 | 2026.07.2070PD1 | OLIVIA TAVARES DA SILVA        | PENSÃO |
| 04 | 2026.07.1740PD1 | ROBERTO COSTA GONDIM JUNIOR    | PENSÃO |
| 05 | 2026.07.2071PD1 | ANTONIO COSME DE SOUSA         | PENSÃO |

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 261-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |         |                           |                   |
|----|---------|---------------------------|-------------------|
| 01 | 9289-22 | JACINTHA NAZARIO DE BRITO | REVISÃO DE PENSÃO |
|----|---------|---------------------------|-------------------|

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0460/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

| Nº | Processo | Requerente       | Matrícula |
|----|----------|------------------|-----------|
| 01 | 2072-26  | MARIA ILMA COSTA | 055.079-5 |
| 02 | 2073-26  | MARIA ILMA COSTA | 129.930-1 |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 265-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |         |                                        |                   |
|----|---------|----------------------------------------|-------------------|
| 01 | 3419-26 | MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRASILEIRO | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 2948-24 | WILMA FARIAS XIMENES                   | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0458/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

|    | Processo | Requerente                       | Matrícula |
|----|----------|----------------------------------|-----------|
| 01 | 2457-26  | ANTONIO DUARTE DA SILVA          | 512.661-4 |
| 02 | 2890-26  | DAMIANA MARIA CAMPELO MELO       | 142.174-3 |
| 03 | 2500-26  | IDALVA NAZARENA DE LIMA SOARES   | 079.929-7 |
| 04 | 1766-26  | JOSÉ CÍCERO JAPIÁ                | 510.582-0 |
| 05 | 2910-26  | JOSÉ NILTON FERNANDES DANTAS     | 068.341-8 |
| 06 | 2836-26  | JOEL GOMES DA SILVA              | 045.301-3 |
| 07 | 1756-26  | LEVI CANDEIA ADELINO             | 519.628-1 |
| 08 | 2509-26  | LUIZ ANTONIO LEITE DE LIRA       | 088.149-0 |
| 09 | 3535-26  | LUZINETE CORDEIRO DA SILVA SOUZA | 093.489-5 |
| 10 | 4547-26  | MARIA DAS GRAÇAS MACENA COSTA    | 142.112-3 |
| 11 | 2889-26  | MARIA LUCINETE GONÇALVES BRAGA   | 074.467-1 |
| 12 | 1158-26  | MARIA DA GUIA LIMA               | 066.574-6 |
| 13 | 1461-26  | NIETE ANDRE DE SIQUEIRA          | 065.008-1 |
| 14 | 2838-26  | ROSILDA GOMES DE SOUZA           | 150.764-8 |
| 15 | 3114-26  | SEVERINA CORDEIRO SOUTO          | 079.794-4 |

João Pessoa, 04 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 474/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

|           |                |                                         |                                                       |                                                                                                        |
|-----------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | 1792.26        | ANA LUCIA ALVES DA SILVA                | <b>132.195-1</b>                                      | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>02</b> | <b>1687.26</b> | ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JUNIOR | <b>98.850-2</b>                                       | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>03</b> | <b>3851.26</b> | ANTONIO RODRIGUES DE MOURA              | <b>67.264-3</b><br><b>1.559-8</b><br><b>961.022-7</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>04</b> | <b>3285.26</b> | ALZIRA DA SILVA PEREIRA                 | <b>85.091-8</b>                                       | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>05</b> | <b>4466.26</b> | BRENO DOS SANTOS                        | <b>523.080-2</b>                                      | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

|           |                |                                         |                                     |                                                                                                        |
|-----------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>06</b> | <b>2716.26</b> | EDLEUSA PINTO DA NOBREGA                | <b>97.020-4</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>07</b> | <b>4021.26</b> | EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA             | <b>982.492-8</b><br><b>24.489-9</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>08</b> | <b>3627.26</b> | GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA | <b>750.494-2</b>                    | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>09</b> | <b>3856.26</b> | JOSE ANCHIETA BERNARDINO GOMES FILHO    | <b>120.142-5</b>                    | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>10</b> | <b>8970.26</b> | JOSE CLARK PORTO COELHO                 | <b>022-1</b>                        | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>11</b> | <b>3741.26</b> | JOSE LAURENTINO DOS SANTOS              | <b>503.745-0</b>                    | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>12</b> | <b>3830.26</b> | MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS           | <b>62.057-2</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>13</b> | <b>4560.26</b> | SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS            | 52.352-9                            | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 09 de setembro de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 476 /26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraiba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

|           |                |                               |                                      |                                                                                                        |
|-----------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | 3048.26        | IVONE DE BARROS VITA          | <b>981.492-2</b><br><b>981.493-1</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>02</b> | <b>1698.26</b> | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA    | <b>976.124-1</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>03</b> | <b>3039.26</b> | MARIA DA PENHA PESSOA SILVA   | <b>915.563-7</b><br><b>611.747-3</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>04</b> | <b>3825.26</b> | MARIA DA SALETE GOMES BEZERRA | 978.691-1<br>47.326-0                | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>05</b> | <b>2973.26</b> | OLIVALDO DE LIMA COUTINHO     | <b>516.675-6</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>06</b> | <b>360726</b>  | RONALDO FERREIRA LOUREIRO     | <b>138.063-0</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 09 de setembro de 2026

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0462/26

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA Nº 0344**, apenas no que tange aos **ITENS N.º 09 e 17**.

|    | Processo | Requerente                | Matrícula |
|----|----------|---------------------------|-----------|
| 01 | 9015-25  | CELIA MARIA GOMES         | 517.284-5 |
| 02 | 8573-25  | FRANCIMAR ALVES FERNANDES | 520.040-7 |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0464/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

| Nº | Processo | Requerente                           | Matrícula |
|----|----------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | 2463-26  | ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA          | 517.454-6 |
| 02 | 2421-26  | ANTONIO ADEILSON CARDOSO             | 512.872-2 |
| 03 | 4214-26  | DINAMERICO GOMES JUNIOR              | 520.311-2 |
| 04 | 2397-26  | EUCLIMAR RAMOS DE AZEVEDO            | 511.286-9 |
| 05 | 2398-26  | FERNANDO GONZAGA DE CARVALHO         | 511.821-2 |
| 06 | 2075-26  | JOÃO ANTONIO FILHO                   | 514.515-5 |
| 07 | 1812-26  | JORGE CORTES SILVA                   | 516.211-4 |
| 08 | 2435-26  | KLEFESF DE SOUZA BATISTA             | 513.797-7 |
| 09 | 2416-26  | MARCELO JOSÉ DE SOUZA                | 513.253-3 |
| 10 | 1802-26  | MARCOS ANTONIO TAVARES MARIANO       | 510.166-2 |
| 11 | 3984-26  | NADIR MOURA DE OLIVEIRA              | 002.725-1 |
| 12 | 3468-26  | NIEDJA MARIA LOPES MALAQUIAS         | 519.216-1 |
| 13 | 1933-26  | NATALINE XAVIER DE OLIVEIRA          | 520.546-8 |
| 14 | 1943-26  | PAULO SIQUEIRA DA SILVA              | 519.144-1 |
| 15 | 4058-26  | ROBSON INACIO SOARES DE ALENCAR      | 512.782-3 |
| 16 | 2429-26  | ROGERIO DA SILVA CARNEIRO            | 519.731-7 |
| 17 | 1954-26  | ROSANGELA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO | 520.577-8 |
| 18 | 2334-26  | WALDEMAR PEREIRA COSTA FILHO         | 515.080-9 |
| 19 | 3835-26  | WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO      | 516.944-5 |
| 20 | 1754-26  | WELLINGTON DE ARAUJO SANTOS          | 516.891-1 |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0466/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

|    | Processo      | Requerente                    | Matrícula |
|----|---------------|-------------------------------|-----------|
| 01 | 2026.04.2160P | FELICIANO NUNES DA SILVA      | 144.601-1 |
| 02 | 2026.04.1926P | JOÃO EDSON PEREIRA DOS SANTOS | 144.577-4 |
| 03 | 2026.04.2059P | NOALDO NUNES FERREIRA         | 144.173-6 |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0472/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

| Nº | Processo | Requerente                    | Matrícula |
|----|----------|-------------------------------|-----------|
| 01 | 2475-26  | AMILTON CARLOS LIMEIRA        | 516.613-6 |
| 02 | 2399-26  | ANTONIO PEREIRA GOMES         | 513.937-6 |
| 03 | 1897-26  | EDILSON GOMES DOS SANTOS      | 519.837-2 |
| 04 | 2449-26  | FRANCISCO SOARES IRMÃO        | 513.213-4 |
| 05 | 2390-26  | JOSÉ TENORIO DOS SANTOS       | 515.285-2 |
| 06 | 2443-26  | JOSÉ FIDELIS FILHO            | 512.324-1 |
| 07 | 2471-26  | JOSÉ RONALDO SANTOS DE PAULA  | 516.404-4 |
| 08 | 1835-26  | JOÃO DOS SANTOS BARBOSA       | 519.374-5 |
| 09 | 3125-26  | JARBAS DE OLIVEIRA BARROS     | 510.869-1 |
| 10 | 1669-26  | JOSELITO DA SILVA PEREIRA     | 519.045-2 |
| 11 | 2439-26  | JORGE GONÇALVES DA SILVA      | 511.818-2 |
| 12 | 2425-26  | JOSIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO | 517.332-9 |
| 13 | 1901-26  | LISBOA VALDEVINO ANACLETO     | 513.398-0 |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0470//2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

|    | Processo | Requerente           | Matrícula |
|----|----------|----------------------|-----------|
| 01 | 2958-26  | JOAQUIM LOPES VIEIRA | 086.048-4 |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 259-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

|    |                 |                             |        |
|----|-----------------|-----------------------------|--------|
| 01 | 2026.07.1859PDI | CLÁUDIO ANDRÉ COSTA PEREIRA | PENSÃO |
|----|-----------------|-----------------------------|--------|

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 263-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

|    |                 |                             |        |
|----|-----------------|-----------------------------|--------|
| 01 | 2026.07.1860PDI | CLÁUDIO ANDRÉ COSTA PEREIRA | PENSÃO |
|----|-----------------|-----------------------------|--------|

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 456/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.  
Republicar por incorreção, publicada no DOE do dia 09.09.2026.

|    |         |                                     |           |                                                                                                        |
|----|---------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 2760.26 | CELENIA MARCIA VERAS NOGUEIRA SILVA | 141.105-5 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 2220.26 | FRANCISCA ALEXANDRE DIAS            | 58.287-5  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 200226  | GERALDO EMANOEL DO REDO BARROS      | 471.001-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 1500.26 | JACKSON TELMO DE ALMEIDA TARGINO    | 251.187-9 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 05 | 3083.26 | JOAO CAVALCANTE DA FONSECA          | 62.397-1  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | 3421.26 | MARILENE ALMEIDA FELIPE             | 63.598-7  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 3139.26 | MARIA DEBORAH DOS SANTOS BEZERRA    | 92.606-4  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 08 | 3827.26 | MARIA JANETE MIRANDA CAZUZA DE LIMA | 53.992-9  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 09 | 3245.26 | MARIA JOSEFA LOPES                  | 143.538-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 10 | 2794.26 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES           | 84.894-8  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 11 | 3177.26 | ORLANDO WANDERLEY DANTAS            | 003.600-5 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 12 | 1469.26 | WANDERLEY FERREIRA AMORIM           | 122.533-2 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Resenha/PBprev/GP/ Nº 468/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.  
**Republicar por incorreção, publicada no DOE do dia 09.09.26**

|    |         |                                 |                       |                                                                                                        |
|----|---------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 2498.26 | ANA CORDEIRO DE ARAUJO          | 988.899-3             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 2395.26 | ARNALDO HENRIQUE GOMES VIEGAS   | 88.906-7              | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 2703.26 | GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTI   | 87.556-2              | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 1710.26 | IRENE FIRMINO DE OLIVEIRA SOUSA | 75.206-1              | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 05 | 3509.26 | IVALDO MANUEL DE SOUSA          | 988.742-3<br>57.558-5 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | 2503.26 | MARCELO FERNANDES FARIAS        | 370.202-2             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 2794.26 | MARIA RENY DE OLIVEIRA NOBREGA  | 61.822-5              | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 3060.26 | MARIA DO CARMO ARAUJO BEZERRA   | 130.348-1             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 08 | 2633.26 | MOISES DE QUEIROZ RAMALHO       | 271.001-3             | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 09 | 2815.26 | RITA GOMES GUEDES XAVIER        | 59.455-5              | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 08 de setembro de 2026  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**Presidente da PBprev**



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **04/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam definitivamente **HABILITADAS** ao credenciamento, por atenderem às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP – CNPJ nº 05.623.324/0001-08  
S.E.F MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ nº 29.247.143/0001-84

Dessa forma, as referidas entidades encontram-se aptas ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **04/25** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 08 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **03/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **INABILITADAS** ao credenciamento, por **não** atenderem integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

FARIAS SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 22.090.756/0001-01

HOSPITAL JOÃO XXIII - SAS – CNPJ nº 07.678.950/0001-19

MAIZ TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 59.503.499/0001-00

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 09 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 10 /2026 - EMPAER/FAPESQ/PB  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público a 3ª chamada do cadastro reserva.

3ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA

| PERFIL                                                             | LOCAL                      | PROPONENTE                 | NOTA ANÁLISE CURRICULAR | NOTA VÍDEO | NOTA ENTREVISTA | NOTA GERAL | SITUAÇÃO                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|-----------------|------------|-------------------------|
| 9. Pesquisador na área de Tecnologia de Alimentos de Origem Animal | EE de Pendência (Soledade) | Rebeca Moraes Silva Santos | 92                      | -          | 88,5            | 180,5      | Aprovado e Classificado |

Campina Grande, 09 de setembro de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 11/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB  
SELEÇÃO DE PESQUISADOR EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público a 3ª chamada do cadastro reserva.

3ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA

| PERFIL                                                                     | LOCAL      | PROPONENTE                      | NOTA CURRÍCULO | NOTA VÍDEO | NOTA GERAL | SITUAÇÃO                |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|------------|------------|-------------------------|
| Perfil 18 - Profissional NS - Engenheiro agrônomo/Zootecnista/ Agroecólogo | Lagoa Seca | Gleyse Lopes Fernandes de Souza | 80             | 88         | 168        | Aprovado e Classificado |

Campina Grande, 09 de setembro de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da FAPESQ

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EDITAL N.º 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER  
RESULTADO FINAL

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP e da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, tornam público o **RESULTADO FINAL DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS** do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, Edital N°006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.648, de 12 de agosto de 2026, pág. 11.

1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Do resultado das Interposições de Recursos, por curso, conforme previsto no Item 10 e subitens seguintes, do Edital nº 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.648, de 12 de agosto de 2026, pág. 11.

| Nº | NOME                                  | CURSO                              | SITUAÇÃO   |
|----|---------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 1  | ANA PAULA ALVES MONTEIRO              | SERVIÇO SOCIAL                     | DEFERIDO   |
| 2  | BRUNO FELIX ROMANO                    | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                 | DEFERIDO   |
| 3  | CARLOS HENRIQUE CUNHA PEIXOTO         | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 4  | CARLOS TRAJANO DA SILVA               | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 5  | DAVI BARROS DOS SANTOS                | ENGENHARIA AGRÔNOMA                | INDEFERIDO |
| 6  | EVERTON GABRIEL SILVA DE ALMEIDA      | ANÁLISE DE DADOS/CIÊNCIAS DE DADOS | DEFERIDO   |
| 7  | FILIFE DE PAULA VIEIRA BARROSO        | ENGENHARIA AGRÔNOMA                | INDEFERIDO |
| 8  | FRANCELINO TEOTONIO JÚNIOR            | ANÁLISE DE DADOS/CIÊNCIAS DE DADOS | INDEFERIDO |
| 9  | FRANKLIN SUASSUNA DE SOUSA            | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 10 | HENRIQUE SOARES REIS MAGALHÃES        | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                | DEFERIDO   |
| 11 | ISABELLA SOARES DE ALMEIDA MARTINS    | MEDICINA VETERINÁRIA               | INDEFERIDO |
| 12 | JEFFERSON LUIZ DANTAS BOTELHO ARAÚJO  | ENGENHARIA AMBIENTAL               | DEFERIDO   |
| 13 | JOÃO GABRIEL LIMA DE LUCENA           | ANÁLISE DE DADOS/CIÊNCIAS DE DADOS | DEFERIDO   |
| 14 | KAIO RENATO DE MELO MARINHO           | CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO             | DEFERIDO   |
| 15 | KAIO VITOR MARTINS DA SILVA           | ANÁLISE DE DADOS/CIÊNCIAS DE DADOS | DEFERIDO   |
| 16 | LETÍCIA LEMOS DE SOUSA PRAXEDES       | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 17 | MARCELO SEBASTIÃO DE SOUSA            | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 18 | RAFAEL CAMILO DE MORAIS               | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 19 | RAFAEL MARQUES DE MELO                | AGROECOLOGIA                       | DEFERIDO   |
| 20 | RAMONA LOUISE RODRIGUES BARBOSA GOMES | AGROECOLOGIA                       | DEFERIDO   |
| 21 | RAQUEL ALICE SILVEIRA ALVES           | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 22 | RUTH CRISTINA DA SILVA                | CIÊNCIAS AGRÁRIAS                  | DEFERIDO   |
| 23 | VAGNER HIAN PEREIRA DE LIMA           | ANÁLISE DE DADOS/CIÊNCIAS DE DADOS | DEFERIDO   |



2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Curso / ordem de classificação / nome / pontuação / situação e local de estágio.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

| ORDEM | NOME                        | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | JACKSON BERNARDO DOS SANTOS | 58        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA           |
| 2     | ISABEL DA SILVA MORAIS      | 54        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA           |
| 3     | DANIEL DA SILVA GOMES       | 50        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 4     | YNGRID DE BARROS DA SILVA   | 50        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | PEDRO VITOR CAVALCANTE SILVA        | 40        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 2     | HÉLIO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA   | 30        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 3     | MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO | 30        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA           |

CURSO: AGROECOLOGIA

| ORDEM | NOME                                  | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|---------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | RAFAEL MARQUES DE MELO                | 62        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 2     | RAMONA LOUISE RODRIGUES BARBOSA GOMES | 56        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 3     | IVA LETÍCIA LÔSCIO RODRIGUES          | 44        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                                       | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|--------------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | GIZELDA MATIAS DA SILVA                    | 42        | Habilitado | GEREG GUARABIRA  |
| 2     | MATEUS LIMA DOS SANTOS                     | 41        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 3     | ANA CAROLINA LIMA DO RÊGO                  | 40        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 4     | ANDRESSIA ALYCE DOS ANJOS SILVA            | 40        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 5     | FELIPE PONTES ROCHA                        | 40        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 6     | FERNANDO BEZERRA LEÃO DE ATAÍDE CAVALCANTI | 40        | Habilitado | GEREG GUARABIRA  |
| 7     | MARIA LUÍSA SALES GOUVEIA                  | 40        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |

CURSO: ANÁLISE DE DADOS/CIÊNCIA DE DADOS

| ORDEM | NOME                              | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | GEOVANNA SANDY GUEDES DE MEDEIROS | 58,5      | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 2     | CARLA ELUIZE DE LIMA VALENTE      | 50,5      | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 3     | JOÃO GABRIEL LIMA DE LUCENA       | 47,5      | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                             | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | MARIA CLARA OLIVEIRA DE MEDINA   | 40        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 2     | DAVIDYS CAVALCANTE DE PONTES     | 40        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 3     | KAIO VITOR MARTINS DA SILVA      | 34        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 4     | EVERTON GABRIEL SILVA DE ALMEIDA | 30        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| ORDEM | NOME                        | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | VAGNER HIAN PEREIRA DE LIMA | 56        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                            | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | MATEUS HENRIQUE BRITO FLORÊNCIO | 50        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 2     | DANIELE LAÍS REIS DA SILVA      | 50        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 3     | ISRAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO   | 50        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CURSO: ARQUIVOLOGIA

| ORDEM | NOME                          | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | SAMARA NICOLLY FEITOSA VIEIRA | 51        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 2     | EVELINE LUCIA DA SILVA TORRES | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                                 | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | RAYSSA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA   | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 2     | CAMILLE CRISTI'HANNAH GOMES DE ABREU | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 3     | GABRIEL DINIZ ANDRÉ                  | 40        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 4     | MATEUS DA SILVA GUERRA BORBA         | 40        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CURSO: BIOTECNOLOGIA

| ORDEM | NOME                                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | JADSON PEDRO ESPÍRITO SANTO ADELINO | 32        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                             | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | IGOR ARAUJO SOUSA                | 30        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 2     | ÍRIS HANA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ | 30        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 3     | SOFIA GOMES DINIZ                | 30        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CURSO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

| ORDEM | NOME                        | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO      |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|-----------------------|
| 1     | RAFAEL CAMILO DE MORAIS     | 80,5      | Habilitado | GEREG CATOLÉ DO ROCHA |
| 2     | FRANKLIN SUASSUNA DE SOUSA  | 68        | Habilitado | GEREG CATOLÉ DO ROCHA |
| 3     | RAQUEL ALICE SILVEIRA ALVES | 65,5      | Habilitado | GEREG CATOLÉ DO ROCHA |
| 4     | RUTH CRISTINA DA SILVA      | 63,5      | Habilitado | GEREG AREIA           |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                            | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO      |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|-----------------------|
| 1     | MARCELO SEBASTIÃO DE SOUSA      | 59        | Habilitado | GEREG CATOLÉ DO ROCHA |
| 2     | CARLOS HENRIQUE CUNHA PEIXOTO   | 44        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA         |
| 3     | LETÍCIA LEMOS DE SOUSA PRAXEDES | 42        | Habilitado | GEREG AREIA           |
| 4     | CARLOS TRAJANO DA SILVA         | 38        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA         |

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| ORDEM | NOME                                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | HENRIQUE SOARES REIS MAGALHÃES      | 43        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 2     | TEREZINHA DANTAS LUCENA DE MEDEIROS | 31        | Habilitado | GEREG AREIA      |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                       | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|----------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | JULIANA MARIBONDO DA SILVA | 30        | Habilitado | GEREG AREIA      |

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| ORDEM | NOME                              | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | HÉLIO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|---------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | BRUNO FELIX ROMANO        | 40        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 2     | HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA   | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 3     | VINÍCIUS DE ARAÚJO BORGES | 40        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |
| 4     | DANIEL DA SILVA GOMES     | 32        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CURSO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

| ORDEM | NOME                        | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | JAMILY ALVES RODRIGUES      | 76        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 2     | KAIO RENATO DE MELO MARINHO | 72,5      | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 3     | LUCAS VIANA DE ABRANTES     | 54,5      | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 4     | NATALIA CLAVIJO DE SOUSA    | 50        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                                     | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | LÓRIS ASAHI ARAÚJO                       | 46        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 2     | DAVID ALVES NORBERTO                     | 42        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 3     | ARTHUR GOMES DE ALBUQUERQUE LABBÊ        | 41        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 4     | GUSTAVO MOREIRA DE QUEIROZ               | 41        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 5     | SAMUEL DE LIMA RIBEIRO                   | 41        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 6     | DAVI GALENO ROCHA                        | 40        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 7     | JOÃO FILIPE DE SOUZA ROSA                | 40        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 8     | JOÃO VICTOR ARAÚJO DE ANDRADE            | 40        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 9     | JOSÉ ÁLVARO SOARES AFREU                 | 40        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 10    | MATHEUS COSTA MORAIS                     | 40        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 11    | PEDRO HENRIQUE MEIRELES WAKED DE HOLANDA | 30        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 12    | VINICIUS HENRIQUE BATISTA SILVA          | 30        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
NÃO TEVE CANDIDATOS HABILITADOS

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS

| ORDEM | NOME                          | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | ISABELLY RODRIGUES DOS SANTOS | 52        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 2     | ANA KARINA VICENTÉ DE ARAUJO  | 48        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 3     | ANDRÉ AURELIANO CORREIA       | 40        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                        | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | JOÃO PEDRO SENA DE CARVALHO | 40        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |



CURSO: COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS

| ORDEM | NOME                               | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | WILLYANE DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA | 53        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|---------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | KENUI RODRIGUES DO AMARAL | 50        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO  
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

| ORDEM | NOME                   | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | ALAN MONTEIRO DA SILVA | 52        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | ALANA CARLA MEDEIROS SANTANA | 50        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CURSO: DIREITO

| ORDEM | NOME                           | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | ISABELLA ESTELA COSTA DA SILVA | 30        | Habilitado | GEREG PATOS      |

CURSO: ENGENHARIA AGRÔNOMA

| ORDEM | NOME                                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                        |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|-----------------------------------------|
| 1     | PEDRO HENRIQUE MARTINS SILVA        | 55        | Habilitado | GEREG AREIA                             |
| 2     | ELIANA DORNELAS DA SILVA AGUIAR     | 52        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS E GOCRE) |
| 3     | PAULA KAROLYNNY SOUTO LEITE         | 40        | Habilitado | GEREG CAMPINA GRANDE                    |
| 4     | RENAN OLIVEIRA SALES                | 40        | Habilitado | GEREG CAMPINA GRANDE                    |
| 5     | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA    | 36,5      | Habilitado | GEREG AREIA                             |
| 6     | ERICLYS DANIEL NASCIMENTO TRIGUEIRO | 31        | Habilitado | GEREG POMBAL                            |

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

| ORDEM | NOME                         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO     |
|-------|------------------------------|-----------|------------|----------------------|
| 1     | ALBERTINO ANTÔNIO DOS SANTOS | 91        | Habilitado | GEREG CAMPINA GRANDE |
| 2     | JOSEFA RENATA DA SILVA COSTA | 46,5      | Habilitado | GEREG AREIA          |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                                         | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|----------------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | ALBERT GEAN EVARISTO DE OLIVEIRA             | 30        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 2     | ALINE AMANDA DA SILVA LIMA                   | 30        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 3     | BRUNA RICAELLY DE MEDEIROS NASCIMENTO FARIAS | 30        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 4     | JOÃO VICTOR RODRIGUES FERNANDES              | 30        | Habilitado | GEREG AREIA      |

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL

| ORDEM | NOME                                 | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | JEFFERSON LUIZ DANTAS BOTELHO ARAÚJO | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 2     | MARIAH LUÍZA PEREIRA GOMES DE SOUZA  | 30        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

| ORDEM | NOME                           | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | CARLOS EDUARDO FERREIRA ACIOLE | 32        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

| ORDEM | NOME                             | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | JOSÉ ANDERSON GONÇALVES DA COSTA | 36        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 2     | JORDANA HOLANDA DE ANDRADE       | 32        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

| ORDEM | NOME                                        | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|---------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | DANIEL DAMERSON BATISTA DA SILVA NASCIMENTO | 48,5      | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CURSO: ESTATÍSTICA

| ORDEM | NOME                          | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                            | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | MAYKSON MYRLLAN PEREIRA PAULINO | 41        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 2     | DIOGO DA SILVA REGO             | 32        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |

CURSO: GEOPROCESSAMENTO

| ORDEM | NOME                                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | ANTONIO FRANCISCO DA COSTA CARVALHO | 33        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA

| ORDEM | NOME                            | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO      |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|-----------------------|
| 1     | ANNA CAROLINA NOGUEIRA BORZANI  | 56        | Habilitado | GEREG AREIA           |
| 2     | EDUARDO HENRIQUE SILVA ANDRADA  | 46        | Habilitado | GEREG PRINCESA ISABEL |
| 3     | THAYSA DE AMORIM TORRES         | 46        | Habilitado | GEREG JOÃO PESSOA     |
| 4     | LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES COUTO | 45        | Habilitado | GEREG AREIA           |
| 5     | NYCOLLE THAMYRES SOUSA SANTOS   | 44        | Habilitado | GEREG AREIA           |
| 6     | BYANCA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA  | 42        | Habilitado | GEREG CAMPINA GRANDE  |

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

| ORDEM | NOME                                   | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|----------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | ANA BEATRIZ FERNANDES DIAS DE CARVALHO | 65        | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                              | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | DANILO LOURENÇO GOMES PATRIOTA    | 42        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 2     | GABRIELA CASTELO PINHEIRO         | 42        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 3     | MAYO MATTEO MARQUES RODRIGUES     | 42        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 4     | BRENO LUCAS ARAUJO NUNES          | 41        | Habilitado | GEREG JOÃO PESSOA               |
| 5     | JOYCE KELLY DA SILVA              | 41        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 6     | AMANDA DE SOUZA SILVA             | 40        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 7     | ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA FARIAS   | 40        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 8     | SHARA CRISTINA DA SILVA LIMA      | 38        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 9     | VITORIA BEATRIZ GURGEL FREIRE     | 36        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 10    | ANA BEATRIZ MOURA DA SILVA GOMES  | 32        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |
| 11    | IZABELE COSMO AQUINO              | 32        | Habilitado | GEREG SOUSA                     |
| 12    | MARIA LARYSSA BORGES DE BRITO     | 32        | Habilitado | GEREG AREIA                     |
| 13    | KÉSIA DA SILVA NUNES              | 31        | Habilitado | GEREG JOÃO PESSOA               |
| 14    | MARIA NATALIA DE MIRANDA FERREIRA | 30        | Habilitado | GEREG CAMPINA GRANDE            |

CURSO: PEDAGOGIA

| ORDEM | NOME                                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | VITORIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO | 30        | Habilitado | GEREG ITAPORANGA |

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

| ORDEM | NOME                     | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|--------------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | ANA PAULA ALVES MONTEIRO | 56,0      | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |

CURSO: TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

| ORDEM | NOME                 | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|----------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | DIONE VIEIRA DE LIMA | 66        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                             | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | MARIA OTÍLIA SOUZA SILVA         | 50        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 2     | MELISSA DE ARAÚJO SANTOS         | 46        | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |
| 3     | VINÍCIO HENRIQUE MARQUES DE LIMA | 44,5      | Habilitado | GEREG SOLÂNEA    |

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

| ORDEM | NOME                      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO        |
|-------|---------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 1     | FELIPE CARTAXO DE FREITAS | 60,5      | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                                     | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO              |
|-------|------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1     | ANA CAROLINA CARDOSO DANTAS              | 44,5      | Habilitado | SUB - SEDE JACARAPÉ DA EMPAER |
| 2     | JULIO CESAR BATISTA DE MEDEIROS OLIVEIRA | 38        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER       |

CURSO: TURISMO

| ORDEM | NOME                  | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO                |
|-------|-----------------------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1     | ANDREZA ABDON MILITÃO | 44        | Habilitado | SEDE ESTADUAL DA EMPAER (GOPAS) |

CURSO: ZOOTECNIA

| ORDEM | NOME                           | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | ALINE CAETANO DE OLIVEIRA      | 58        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 2     | KAYKY OTAVIO DE BRITO SANTOS   | 52        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 3     | PHILIFE ALVES DO NASCIMENTO    | 46        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 4     | WESLEY BRUNO LAUREANO DA SILVA | 44        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 5     | SOFIA GUEDES DE FARIAS QUEIROZ | 43        | Habilitado | GEREG AREIA      |

CADASTRO DE RESERVA

| ORDEM | NOME                               | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO   | LOCAL DE ESTÁGIO |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1     | ALICE VITÓRIA COSTA E SILVA        | 42        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 2     | JOSINALDO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR | 42        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 3     | LAYS GABRIELY SANTOS DE CARVALHO   | 42        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 4     | YASMIM ALVES DE SÁ SUCUPIRA        | 42        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 5     | DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE         | 34        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 6     | ÍTALO KAUÃ DE ARAÚJO ALVES         | 32        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 7     | VITÓRIA EVELYN DAS FLÓRES LIMA     | 32        | Habilitado | GEREG AREIA      |
| 8     | DANDLEY LAYLAN MIRANDA FONSECA     | 31        | Habilitado | GEREG AREIA      |

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente  
Deborah Karollyne Souza de Castro – ESPEP  
Mayara Kelly Vieira França - ESPEP  
Paula Maria Fernandes da Silva - ESPEP  
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0096/2026

PROCESSO: 19.000.000165.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHE, DESTINADO A – PMPB E CBMPB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00799-2

| ITEM   | FORNECEDOR          | CNPJ           | UNID | QTDE  | UNIT  | TOTAL        |
|--------|---------------------|----------------|------|-------|-------|--------------|
| 1,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 4501  | 11,75 | 52.886,75    |
| 2,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 4501  | 9,50  | 42.759,50    |
| 3,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 4501  | 12,40 | 55.812,40    |
| 4,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 55407 | 11,90 | 659.343,30   |
| 5,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 3501  | 13,50 | 47.263,50    |
| 6,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 4001  | 9,49  | 37.969,49    |
| 7,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 3501  | 12,50 | 43.762,50    |
| 8,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 38500 | 15,90 | 612.150,00   |
| 9,0    | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 2001  | 12,90 | 25.812,90    |
| 10,0   | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 2001  | 10,90 | 21.810,90    |
| 11,0   | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 2001  | 12,50 | 25.012,50    |
| 12,0   | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 5290  | 17,80 | 94.162,00    |
| 13,0   | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 2001  | 15,90 | 31.815,90    |
| 14,0   | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 2001  | 10,50 | 21.010,50    |
| 15,0   | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 2001  | 15,90 | 31.815,90    |
| 16,0   | PADARIA PONTES LTDA | 05672519000130 | Un   | 6400  | 16,90 | 108.160,00   |
| TOTAL: |                     |                |      |       |       | 1.911.548,04 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 27 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0098/2026

PROCESSO: 19.000.000016.2026 / PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS ORTOPÉDICOS IMPLANTÁVEIS E SERRA DE GIGLI, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00697-8

| ITEM | FORNECEDOR                                                | CNPJ           | UNID | QTDE  | UNIT | TOTAL      |
|------|-----------------------------------------------------------|----------------|------|-------|------|------------|
| 1,0  | ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 15131757000191 | Un   | 18928 | 6,00 | 113.568,00 |
| 3,0  | ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 15131757000191 | Un   | 20347 | 5,50 | 111.908,50 |
| 5,0  | ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 15131757000191 | Un   | 22696 | 6,00 | 136.176,00 |

|        |                                                                      |                |    |       |       |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------|----------------|----|-------|-------|--------------|
| 28,0   | SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                            | 34396122000160 | Un | 3100  | 7,62  | 23.622,00    |
| 29,0   | SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                            | 34396122000160 | Un | 3100  | 8,25  | 25.575,00    |
| 30,0   | SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                            | 34396122000160 | Un | 3500  | 8,73  | 30.555,00    |
| 2,0    | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 6272  | 7,58  | 47.541,76    |
| 4,0    | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 6253  | 8,28  | 51.774,84    |
| 6,0    | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 6104  | 10,31 | 62.932,24    |
| 26,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 2267  | 25,82 | 58.533,94    |
| 10,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 21531 | 9,37  | 201.745,47   |
| 12,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 4100  | 11,95 | 48.995,00    |
| 13,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 1000  | 22,90 | 22.900,00    |
| 11,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 5869  | 9,37  | 54.992,53    |
| 25,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 251   | 26,30 | 6.601,30     |
| 27,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 133   | 25,82 | 3.434,06     |
| 15,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 1000  | 22,76 | 22.760,00    |
| 17,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 810   | 23,09 | 18.702,90    |
| 20,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 1900  | 25,99 | 49.381,00    |
| 22,0   | INTEGRA HOSPITALAR LTDA                                              | 45253821000178 | Un | 2274  | 25,92 | 58.942,08    |
| 18,0   | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA                                         | 53777136000179 | Un | 1900  | 14,13 | 26.847,00    |
| 19,0   | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA                                         | 53777136000179 | Un | 520   | 15,19 | 7.898,80     |
| 16,0   | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA                                         | 53777136000179 | Un | 2200  | 14,45 | 31.790,00    |
| 14,0   | PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA                                         | 53777136000179 | Un | 2900  | 13,56 | 39.324,00    |
| 23,0   | GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 56982062000109 | Un | 126   | 26,79 | 3.375,54     |
| 24,0   | GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 56982062000109 | Un | 2149  | 26,79 | 57.571,71    |
| 21,0   | GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 56982062000109 | Un | 1900  | 26,79 | 50.901,00    |
| TOTAL: |                                                                      |                |    |       |       | 1.368.349,67 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 1 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0097/2026

PROCESSO: 19.000.000015.2026 / PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SISTEMA DIGESTÓRIO (PARTE II), DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-01147-5

| ITEM   | FORNECEDOR                                                         | CNPJ           | UNID  | QTDE   | UNIT  | TOTAL      |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------|-------|------------|
| 4,0    | UNI HOSPITALAR LTDA                                                | 07484373000124 | Fr    | 600    | 5,59  | 3.354,00   |
| 5,0    | UNI HOSPITALAR LTDA                                                | 07484373000124 | Amp   | 5100   | 8,51  | 43.401,00  |
| 13,0   | UNI HOSPITALAR LTDA                                                | 07484373000124 | Cap   | 75900  | 0,98  | 74.382,00  |
| 14,0   | UNI HOSPITALAR LTDA                                                | 07484373000124 | Env   | 52500  | 1,17  | 61.425,00  |
| 11,0   | DROGAFONTE LTDA                                                    | 08778201000126 | Cap   | 294600 | 0,068 | 20.032,80  |
| 2,0    | NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | 15218561000139 | Comp. | 13700  | 0,14  | 1.918,00   |
| 8,0    | NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | 15218561000139 | Fr    | 16100  | 3,17  | 51.037,00  |
| 10,0   | SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA                                       | 16699864000264 | Amp   | 3100   | 53,22 | 164.982,00 |
| TOTAL: |                                                                    |                |       |        |       | 420.531,80 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 31 de Agosto de 2026



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0099/2026

PROCESSO:19.000.000001.2026 / PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES - 1ª MACRORREGIÃO, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-01310-5

| ITEM | FORNECEDOR                     | CNPJ           | UNID     | QTDE | UNIT     | TOTAL     |
|------|--------------------------------|----------------|----------|------|----------|-----------|
| 21,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 180  | 139,58   | 25.124,40 |
| 22,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 36   | 177,41   | 6.386,76  |
| 23,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 54   | 136,85   | 7.389,90  |
| 24,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 810  | 0,92     | 745,20    |
| 25,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 441  | 1,55     | 683,55    |
| 26,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 1050 | 1,30     | 1.365,00  |
| 27,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 36   | 14,80    | 532,80    |
| 28,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 180  | 13,80    | 2.484,00  |
| 29,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | M2       | 756  | 48,60    | 36.741,60 |
| 30,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 1935 | 0,85     | 1.644,75  |
| 31,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 900  | 4,00     | 3.600,00  |
| 32,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 900  | 3,34     | 3.006,00  |
| 33,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 18   | 128,61   | 2.314,98  |
| 34,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | M2       | 32   | 14,30    | 457,60    |
| 35,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 108  | 5,75     | 621,00    |
| 36,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 8    | 19,68    | 157,44    |
| 37,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | milheiro | 1    | 1.243,80 | 1.243,80  |
| 38,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 288  | 93,51    | 26.930,88 |
| 39,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 36   | 65,60    | 2.361,60  |
| 40,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 1050 | 0,72     | 756,00    |
| 41,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 90   | 143,80   | 12.942,00 |
| 42,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 9    | 183,75   | 1.653,75  |
| 43,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 9    | 137,31   | 1.235,79  |
| 44,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 270  | 0,98     | 264,60    |
| 45,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 225  | 1,61     | 362,25    |
| 46,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 1050 | 1,40     | 1.470,00  |
| 47,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 36   | 15,05    | 541,80    |
| 48,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 18   | 14,66    | 263,88    |
| 49,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | M2       | 108  | 49,61    | 5.357,88  |
| 50,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 1935 | 1,03     | 1.993,05  |
| 51,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 900  | 4,15     | 3.735,00  |
| 52,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 1800 | 3,47     | 6.246,00  |
| 53,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | m³       | 18   | 132,68   | 2.388,24  |
| 54,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | M2       | 24   | 14,77    | 354,48    |
| 55,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 54   | 6,44     | 347,76    |
| 56,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Kg       | 17   | 20,37    | 346,29    |
| 57,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | milheiro | 1    | 1.384,40 | 1.384,40  |
| 58,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 36   | 105,66   | 3.803,76  |
| 59,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 36   | 72,96    | 2.626,56  |
| 60,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS | 32529845000165 | Un       | 1050 | 0,75     | 787,50    |

|      |                                                  |                |          |        |          |            |
|------|--------------------------------------------------|----------------|----------|--------|----------|------------|
| 61,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | m³       | 36     | 144,13   | 5.188,68   |
| 62,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | m³       | 18     | 183,75   | 3.307,50   |
| 63,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | m³       | 36     | 137,31   | 4.943,16   |
| 64,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Kg       | 270    | 0,98     | 264,60     |
| 65,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Kg       | 54     | 1,61     | 86,94      |
| 66,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Un       | 1050   | 1,40     | 1.470,00   |
| 67,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Un       | 18     | 15,005   | 270,09     |
| 68,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Un       | 180    | 14,66    | 2.638,80   |
| 69,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | M2       | 18     | 49,61    | 892,98     |
| 70,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Kg       | 2160   | 1,03     | 2.224,80   |
| 71,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Kg       | 1800   | 4,15     | 7.470,00   |
| 72,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Kg       | 900    | 3,47     | 3.123,00   |
| 73,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | m³       | 18     | 132,68   | 2.388,24   |
| 74,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | M2       | 8      | 14,77    | 118,16     |
| 75,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Kg       | 18     | 6,44     | 115,92     |
| 76,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Kg       | 18     | 20,30    | 365,40     |
| 77,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | milheiro | 1      | 1.384,40 | 1.384,40   |
| 78,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Un       | 180    | 105,66   | 19.018,80  |
| 79,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Un       | 180    | 72,96    | 13.132,80  |
| 80,0 | E F DE LIMA<br>EMPREENDIMENTOS                   | 32529845000165 | Un       | 1080   | 0,75     | 810,00     |
| 1,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | m³       | 162    | 144,00   | 23.328,00  |
| 2,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | m³       | 12     | 183,74   | 2.204,88   |
| 3,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | m³       | 198    | 137,30   | 27.185,40  |
| 4,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Kg       | 270    | 0,97     | 261,90     |
| 5,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Kg       | 738    | 1,60     | 1.180,80   |
| 6,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Un       | 1050   | 1,39     | 1.459,50   |
| 7,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Un       | 1026   | 15,04    | 15.431,04  |
| 8,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Un       | 2250   | 14,65    | 32.962,50  |
| 9,0  | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | M2       | 1080   | 49,60    | 53.568,00  |
| 10,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Kg       | 31500  | 1,02     | 32.130,00  |
| 11,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Kg       | 7200   | 4,14     | 29.808,00  |
| 12,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Kg       | 6300   | 3,46     | 21.798,00  |
| 13,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | m³       | 198    | 132,60   | 26.254,80  |
| 14,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | M2       | 396    | 14,76    | 5.844,96   |
| 15,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Kg       | 684    | 6,43     | 4.398,12   |
| 16,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Kg       | 288    | 20,35    | 5.860,80   |
| 17,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | milheiro | 2      | 1.383,00 | 2.766,00   |
| 18,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Un       | 1386   | 104,00   | 144.144,00 |
| 19,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Un       | 1386   | 72,90    | 101.039,40 |
| 20,0 | F. L. MANDARINE SILVA<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÕES | 37979668000132 | Un       | 18360  | 0,75     | 13.770,00  |
|      |                                                  |                |          | TOTAL: |          | 787.262,62 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 1 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0101/2026

PROCESSO: 19.000.000217.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÕES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00294-5

| ITEM   | FORNECEDOR                                            | CNPJ           | UNID | QTDE | UNIT      | TOTAL      |
|--------|-------------------------------------------------------|----------------|------|------|-----------|------------|
| 1,0    | SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 21983850000127 | Un   | 245  | 3.083,00  | 755.335,00 |
| 2,0    | MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA           | 34075280000119 | Un   | 5    | 11.000,00 | 55.000,00  |
| TOTAL: |                                                       |                |      |      |           | 810.335,00 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 2 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 105/2026

DATA 04/08/2026  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 26-01425-2

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , DESTINADO A POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM                           | CÓD    | MARCA                | FORNECEDOR           |                |      | VALOR ESTIMADO ANUAL SEM DESCONTO | % DESCONTO     | VALOR ANUAL COM DESCONTO | VALOR TOTAL (5 ANOS) COM DESCONTO |                  |
|--------------------------------|--------|----------------------|----------------------|----------------|------|-----------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------|
|                                |        |                      | RAZÃO SOCIAL/NOME    | CNPJ/CPF       | UNID |                                   |                |                          |                                   | QUANT.           |
| 1.0                            | 129019 | NWM AUTO CENTER LTDA | NWM AUTO CENTER LTDA | 40218207000151 | UNID | 1                                 | R\$ 708.893,08 | 61%                      | R\$ 276.468,30                    | R\$ 1.382.341,50 |
| 2.0                            | 59087  | NWM AUTO CENTER LTDA | NWM AUTO CENTER LTDA | 40218207000151 | UNID | 1                                 | R\$ 350.476,78 | 61%                      | R\$ 136.685,94                    | R\$ 683.429,70   |
| VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 1    |        |                      |                      |                |      |                                   |                |                          | R\$ 413.154,24                    |                  |
| VALOR TOTAL (5 ANOS) DO LOTE 1 |        |                      |                      |                |      |                                   |                |                          | R\$ 2.065.771,20                  |                  |

|                                |        |                                                     |                                                     |               |      |   |                |     |                |                |
|--------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|------|---|----------------|-----|----------------|----------------|
| 3.0                            | 129019 | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | 4026213000143 | UNID | 1 | R\$ 223.272,58 | 50% | R\$ 111.636,29 | R\$ 558.181,45 |
| 4.0                            | 59087  | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | 4026213000143 | UNID | 1 | R\$ 110.385,89 | 50% | R\$ 55.192,95  | R\$ 275.964,75 |
| VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 2    |        |                                                     |                                                     |               |      |   |                |     | R\$ 166.829,24 |                |
| VALOR TOTAL (5 ANOS) DO LOTE 2 |        |                                                     |                                                     |               |      |   |                |     | R\$ 834.146,20 |                |

|                                |        |                                                     |                                                     |               |      |   |               |        |                |                |
|--------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|------|---|---------------|--------|----------------|----------------|
| 5.0                            | 129019 | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA | 4026213000143 | UNID | 1 | R\$ 97.079,88 | 25,05% | R\$ 72.761,37  | R\$ 363.806,85 |
| 6.0                            | 59087  | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA | 4026213000143 | UNID | 1 | R\$ 48.007,46 | 30,02% | R\$ 33.595,62  | R\$ 167.978,10 |
| VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 3    |        |                                                     |                                                     |               |      |   |               |        | R\$ 106.356,99 |                |
| VALOR TOTAL (5 ANOS) DO LOTE 3 |        |                                                     |                                                     |               |      |   |               |        | R\$ 531.784,95 |                |

|                                |        |                                                     |                                                     |               |      |   |               |     |                |                |
|--------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|------|---|---------------|-----|----------------|----------------|
| 7.0                            | 129019 | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | 4026213000143 | UNID | 1 | R\$ 77.708,18 | 26% | R\$ 57.504,05  | R\$ 287.520,25 |
| 8.0                            | 59087  | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | INIECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | 4026213000143 | UNID | 1 | R\$ 38.418,86 | 32% | R\$ 26.124,82  | R\$ 130.624,10 |
| VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 4    |        |                                                     |                                                     |               |      |   |               |     | R\$ 83.628,87  |                |
| VALOR TOTAL (5 ANOS) DO LOTE 4 |        |                                                     |                                                     |               |      |   |               |     | R\$ 418.144,35 |                |

|                             |  |  |  |  |  |  |  |                  |  |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|------------------|--|
| VALOR GLOBAL ANUAL          |  |  |  |  |  |  |  | R\$ 769.969,34   |  |
| VALOR GLOBAL 5 (CINCO) ANOS |  |  |  |  |  |  |  | R\$ 3.849.846,70 |  |

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 08, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 66/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000175.2024

**OBJETO/ÓRGÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, destinado a FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA – FUNDAC e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.  
**DATA E HORÁRIO:** 24/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00567-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 67/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000056.2026

**OBJETO/ÓRGÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CÉDULAS, PELÍCULAS E INVÓLUCROS PLÁSTICOS PARA CINS), destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.  
**DATA E HORÁRIO:** 23/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.  
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01883-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025 - UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR nº 901292025  
PROCESSO Nº 30.000.001766.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA DO GOVERNO DO ESTADO**, destinado ao **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE**, encontra-se com os efeitos de sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO temporariamente **SUSPENSOS**, bem como os efeitos e a execução de eventual contrato administrativo dele decorrente, em estrito cumprimento à **DECISÃO LIMINAR DEFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0817341- 07.2026.8.15.0000** em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
**André Freitas da Silva Felix**  
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado  
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/45921  
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2026  
REGISTRO CGE N.º. 26-01490-5

**OBJETO:** 3º CHAMADA PUBLICA 001/2024 DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA ESLA- EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA LTDA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ESLA- EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **41.620.711/0001-46**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.872.250,93** (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

\*Republicado por Incorreção

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/28367  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 238/2026  
REGISTRO CGE N.º 26-01898-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR. PROC JUDICIAL N.º 0800930-66.2026.8.15.7701.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF **51.780.468/0002-68**, perfazendo o valor total global de **R\$ 19.583,64 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula n.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/19655  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 241/2026  
REGISTRO CGE: 26-01879-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MURILO AUGUSTO ALVES ANDRADE E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF **sob o n.º. 04.307.650/0025-02**, vencedora dos itens 01, com valor total de **R\$ 4.377,00**(quatro mil, trezentos e setenta e sete reais); **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF **sob o n.º. 30.553.793/0001-37**, vencedora do item 02, com valor total de **R\$ 20.196,00** (vinte mil, cento e noventa e seis reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 24.573,00** (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula n.º 191.365-4

EXTRATOS

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente<br>Conveniente                                                    | 26-80884-6/00<br>0072/2026<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS<br>CAROLINA BANDEIRA - ICB                                                                                                                                                                                   |
| Objeto<br>Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática                                                                                                           | CONVÊNIO DE CUSTEIO ASSISTENCIAL<br>R\$ 100.000,00<br>R\$ 100.000,00<br>25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002-<br>RESERVA ORÇAMENTÁRIA- 10418<br>26/08/2026 A 31/12/2026<br>ARIMATHEUS SILVA REIS                                                                                                   |
| Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente<br>Conveniente<br>Objeto<br>Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática | 26-80928-1/00<br>0109/2026<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>RIACHO DOS CAVALOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Aquisição de veículo<br>R\$ 400.000,00<br>R\$ 400.000,00<br>25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002<br>- RESERVA ORÇAMENTÁRIA 11762<br>08/09/2026 A 31/12/2026<br>ARIMATHEUS SILVA REIS |
| Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente<br>Conveniente<br>Objeto<br>Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática | 26-80896-0/00<br>0180/2026<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>INSTITUTO SAO JOSE<br>CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO<br>R\$ 150.000,00<br>R\$ 150.000,00<br>25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.50000.0.1.1002<br>- Reserva nº 12823<br>01/09/2026 A 31/12/2026<br>ARIMATHEUS SILVA REIS                        |
| Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente<br>Conveniente<br>Objeto                                                                           | 26-81019-1/00<br>0121/2026<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>INSTITUTO VISAO PARA TODOS<br>transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, recursos para O Instituto Visão Para Todos/Instituto Tarcizio Dias, (CNPJ: 09.010.563/0001-35), localizada no município de João Pessoa/PB, com a finalidade de auxiliar no custeio dos serviços de saúde ofertados à população em situação de vulnerabilidade.<br>R\$ 100.000,00<br>R\$ 100.000,00<br>25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002<br>- RESERVA ORÇAMENTÁRIA 9993<br>31/08/2026 A 31/12/2026<br>ARIMATHEUS SILVA REIS |
| Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente<br>Conveniente<br>Objeto<br>Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática | 26-81672-5/00<br>0183/2026<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE<br>RIACHO DOS CAVALOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS<br>R\$ 1.500.000,00<br>R\$ 1.500.000,00<br>25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002<br>- Reserva nº 11791<br>02/09/2026 A 31/12/2026<br>ARIMATHEUS SILVA REIS                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                       |                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                                                                                   |                                                                                                                            |
| Órgão:                                                                                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                                                                        |
| Nº do Cadastro:                                                                                       | 26-28022-2                                                                                                                 |
| Nº do Contrato:                                                                                       | 00774/2026                                                                                                                 |
| Contratante:                                                                                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                                                                        |
| Contratado:                                                                                           | DENTECK LTDA (Filial)                                                                                                      |
| Objeto:                                                                                               | aquisição de 52 (cinquenta e dois) aparelhos de arescondicionados de 12.000 BTUs.                                          |
| Valor (Original):<br>Classificação Funcional-Programática:                                            | R\$ 127.400,00<br>2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.4490.52.00.65<br>2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60 |
| Período da vigência do Contrato:<br>Data da assinatura:<br>Gestor Contrato:<br>Autoridade competente: | 14/08/2026 a 14/08/2027<br>14/08/2026<br>KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5<br>ARIMATHEUS SILVA REIS                        |

|                                                                                                       |                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                                                                                   |                                                                                                                                                    |
| Órgão:                                                                                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                                                                                                |
| Nº do Cadastro:                                                                                       | 26-28091-7                                                                                                                                         |
| Nº do Contrato:                                                                                       | 00785/2026                                                                                                                                         |
| Contratante:                                                                                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                                                                                                |
| Contratado:                                                                                           | REDE DE SAUDE INTEGRADA REVIVER SERVIÇOS                                                                                                           |
| Objeto:                                                                                               | Contratação de empresa especializada em atendimento multidisciplinar para atendimento no Município de Boqueirão, pelo período de 1 ano (365 dias). |
| Valor (Original):<br>Classificação Funcional-Programática:                                            | R\$ 221.208,00<br>2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50                                                                               |
| Período da vigência do Contrato:<br>Data da assinatura:<br>Gestor Contrato:<br>Autoridade competente: | 27/08/2026 a 27/08/2027<br>27/08/2026<br>ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA - 1976419<br>ARIMATHEUS SILVA REIS                                       |

TERMS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0496/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 33.378.872/0001-47

Data da Assinatura: 31/08/2026

Vigência: 31/10/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 98.061,35 (NOVENTA E OITO MILE SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 530 PROCEDIMENTOS GASTROENTEROLOGISTA, REA-

LIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO MÊS JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23832.  
REPUBLICADO PARA RATIFICAÇÃO DO MÊS.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0496/2026**  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
CNPJ: 33.378.872/0001-47  
Data da Assinatura: 31/08/2026  
Vigência: 31/10/2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
Reserva Orçamentária: Valor Global: R\$ 98.061,35 (NOVENTAE OITO MILE SESENTAE UM REAIS E TRINTAE CINCO CENTAVOS).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 530 PROCEDIMENTOS GASTROENTEROLOGISTA, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO MÊS JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23832.  
REPUBLICADO PARA RATIFICAÇÃO DO MÊS.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0506/2026**  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: WOLFF EVENTOS LTDA  
CNPJ n.º 34.986.431/0001-90  
Data da Assinatura: 09/09/2026  
Vigência: 09/11/2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Código reduzido da classificação: 1787  
Reserva: 16597  
Valor Global R\$ 53.345,67 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O FORNEICMENTO, PREPARO, TRANSPORTE, MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, INCLÍNDO MÃO DE OBRA E UTENSÍLIOS PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31011

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0505/2026**  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: COMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ n.º 58.479.347/0001-49  
Data da Assinatura: 09/09/2026  
Vigência: 09/11/2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.50000.0.1.1002  
Código reduzido da classificação: 1845  
Reserva: 16582  
Valor Global R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) SOFÁS DE 03 (TRÊS) LUGARES, REALIZADA PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO IMEDIATO DE NOVAS INSTALAÇÕES E ÁREAS RECENTEMENTE AMPLIADAS DA UNIDADE DE SAÚDE, NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32326

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0508/2026**  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ n.º 34.387.726/0001-40  
Data da Assinatura: 09/09/2026  
Vigência: 09/11/2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
Código reduzido da classificação: 1786  
Reserva: 16627  
Valor Global R\$ 24.086,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, AÇÕES, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA CENTRAL DE TRANSPLANTES, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33458

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0510/2026**  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
CNPJ n.º 22.143.527/0001-08  
Data da Assinatura: 09/09/2026  
Vigência: 09/11/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000  
**Código reduzido da classificação:** 1793  
**Reserva:** 16703  
**Valor Global** R\$ 463.078,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e setenta e oito reais)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31943

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01966**

**Fomentada:** CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS - CIFAU  
**Objeto:** Solicitação de apoio para realização do projeto 4º EXPO FAVELA INNOVATION PARAÍBA.  
**Valor:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais).  
**Vigência:** 04/09/2026 a 06/10/2026.  
**Fundamento legal:** Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.  
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS - CIFAU é o único responsável pela 4º EXPO FAVELA INNOVATION PARAÍBA, sendo o único idealizador do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

### EXTRATOS

|                                      |                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA      |                                                            |
| Extrato de Convênios/Parcerias       |                                                            |
| Nº do Cadastro CGE                   | 26-81513-3/00                                              |
| Nº do Instrumento                    | 0262/2026                                                  |
| Concedente                           | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA                            |
| Conveniente                          | CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS                |
| Objeto                               | REALIZAÇÃO DA 4ª EXPO FAVELA INNOVATION PARAÍBA            |
| Valor Total                          | R\$ 300.000,00                                             |
| Valor Acumulado                      | R\$ 300.000,00                                             |
| Classificação Funcional-Programática | 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 |
| Período de Vigência                  | 04/09/2026 A 06/10/2026                                    |
| Secretário/Gestor                    | PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS                               |

|                                       |                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                                                          |
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA                                                                                                                                                                          |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28049-5                                                                                                                                                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00380/2026                                                                                                                                                                                               |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA                                                                                                                                                                          |
| Contratado:                           | JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS                                                                                                                                                                              |
| Objeto:                               | Contratação da Banda Tuareg's, representado pela pessoa jurídica JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS, com o nome fantasia UNIR PROMO, para uma participação especial no Evento de 102 anos do aniversário do CAV |
| Valor (Original):                     | R\$ 15.000,00                                                                                                                                                                                            |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50                                                                                                                                                       |
| Período da vigência do Contrato:      | 26/08/2026 a 26/10/2026                                                                                                                                                                                  |
| Data da assinatura:                   | 26/08/2026                                                                                                                                                                                               |
| Gestor Contrato:                      | Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104                                                                                                                                                                     |
| Autoridade competente:                | PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS                                                                                                                                                                             |

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07-2026 – CEC-SEIRH**  
**(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-01884-7)**  
**PROCESSO SEIRH Nº DAS-PRC-2026/00032.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OBJETO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,



CONFORME CONVÊNIO 943319/2023 MIDR/SEDAP E CONTRATO DE REPASSE Nº1087149-57/2023. ABERTURA prevista para o dia 22 de outubro de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico acima mencionado ou através da Comissão Especial de Contratação – CEC/SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre CEP: 58.030-001. Telefone: (83) 98610-3676 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: [cec.govpb@outlook.com](mailto:cec.govpb@outlook.com) . Este aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais> .

João Pessoa 04/09/2026.

Felipe de Paiva Souza Araujo  
Presidente CEC-SEIRH.

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº PE 90013 / 2026  
PROCESSO Nº. 55000.001094.2026-73  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 01788 – 3

DATA – 29 / 09 / 2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia **29 DE SETEMBRO DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO IV DESTA EDITAL.** Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas e nos sites: [/ www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br) – Edital completo..

Campina Grande - Pb, 09 de setembro de 2026.

Alberto Jorge O. Simões  
Mat. 1067389  
Pregoeiro

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **20/2026**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **966/2026/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA**; CNPJ: **07.220.883/0001-94** no valor de **R\$ 11.270,00 (Onze mil e duzentos e setenta reais)**, referente à **Aquisição de placas em ACM para instalação no verso das placas de balneabilidade existentes.**, conforme consta no processo administrativo PBDOC nº **SUD-PRC-2026/06259**.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente da Sudema.

## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa  
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 045/2026.  
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00338.  
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.  
Permissionário: ACADEMICA PROMOVE LTDA.  
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, nos dias 03 a 07 de agosto de 2026, para a realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU UNIPÊ E UNIESP”.  
Data da Assinatura: 09/09/2026.  
Valor da Concessão: **R\$ 96.765,19** (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: **VITAL DA COSTA ARAÚJO.**  
**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Secretário de Estado

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE UTILIZAÇÃO Nº 019/2026  
- CCON DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 | PROCESSO: 19.000.000120.2025 – SEAD | EDITAL Nº 90019/2026 - Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCESSO: 15.000.000130.2026 – CCON.  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025 e considerando os documentos acostados aos autos e a análise de conformidade, por meio do PARECER Nº 0122/2026-CCI emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Art 82, inciso IX, § 5º e Orientação Normativa Conjunta – PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025, AUTORIZA a Utilização nº 019/2025 - CCon, conforme os termos a seguir descritos:  
OBJETOS:

| ITEM DO EDITAL | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDA-DE DE MEDIDA | QUAN-TIDADE | VALOR UNI-TÁRIO | VALOR TO-TAL |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------|--------------|
| 1              | FANTASIA de mascote, vestuário com composição de 01 cabeça (Cabeção) com rosto e pele alta 7cm para a juba, 01 macacão com zíper posterior com braços e pernas imitando patas e 01 par de luvas com elástico (confeccionado 100% em pele sintética importada, pele baixa 1cm para o corpo), 01 par de pantufas com elástico como calçados com solado emborrachado e resistente e 01 uma camiseta com logo personalizado, conforme modelo. | UN                 | 4           | R\$ 4.500,00    | R\$18.000,00 |

VALOR TOTAL DA UTILIZAÇÃO: **R\$18.000,00 (dezoito mil reais).**

EMPRESA: CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.344.239/0001-41, com sede na Rua Quadra 40, Nº 16, Setor Central, Bairro Setor Central (Gama), Brasília-DF, CEP 72.405-400.

Cabedelo-PB, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM  
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO-GERAL  
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000097.2026  
Inexigibilidade nº 012/2026-CCON

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0246.1-2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2026 - CCON, Processo nº 15.000.000097.2026 - objetivando a aquisição de Sistema de Vigilância de Rápida Implementação - RDK470 - 5ª Geração, em favor da empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 07.259.712/0001-79, com valor total de R\$ 525.000,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

| ITEM | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTI-DADE | CNPJ                     | VALOR UNITÁ-RIO | VALOR TO-TAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| 01   | BERKANA-RDK470 - 5ª Geração / Solução de vigilância remota, confiável e portátil desenvolvida para aplicações de inteligência totalmente dissimuladas. Composto de sistemas de gravação de imagens em alta resolução com "hash" associada para gerar evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real através de codec de vídeo proprietário e inteligência para operação em redes críticas, instalados. Fornecido com 6 câmeras, baterias internas com autonomia de 12 horas, acessórios para instalação e operação e notebook com softwares instalado. Inteligência artificial embarcada com capacidade de reconhecimento facial, placas e identificação de pessoas e veículos na cena. | 01          | CNPJ: 07.259.712/0001-79 | R\$ 525.000,00  | R\$ 525.000,00 |

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM  
Comandante-Geral da PMPB

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-28075-0

Nº do Contrato: 00075/2026

|                                       |                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante:                          | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB                                                    |
| Contratado:                           | 3F LTDA                                                                              |
| Objeto:                               | Contratação de licença de uso de software especializado para engenharia "OrçaFascio" |
| Valor (Original):                     | R\$ 27.475,00                                                                        |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3330.39.00.50                                   |
| Período da vigência do Contrato:      | 25/08/2026 a 25/08/2031                                                              |
| Data da assinatura:                   | 25/08/2026                                                                           |
| Gestor Contrato:                      | Matheus Nunes Barbosa - 531.400-3                                                    |
| Autoridade competente:                | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA                                                          |

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE-25-03074-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 07 de outubro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 066/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 1089266, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE CLORO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 900KG PARA ETA2 DE PIRPIRITUBA, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO d'ÁGUA CANAFÍSTULA I, NA REGIONAL DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: [cpl2@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl2@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

Jameson de Carvalho Nascimento  
Presidente da CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE- 26-01818-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 01 de outubro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 053/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 1100447. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 o objeto consiste no Serviços continuados de engenharia de manutenção e conservação de áreas externas, incluindo manejo de cobertura vegetal em Estações de Tratamento de Água, bem como reservatórios e poços localizados nas Agências Locais pertencentes a Gerência Regional do Litoral - GRLLI - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE- 26-01218-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), por meio da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços (CPLTP), torna público para conhecimento dos interessados para realizará, às 09:00h do dia 17 de novembro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE TP PRESENCIAL-AFD Nº 010/2025. A sessão ocorrerá nas dependências da COL – Bloco I da CAGEPA Central, situada na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. A presente licitação será regida pelas Diretrizes de Licitação e Contratos da AFD (Agence Française de Développement) e tem como objeto a contratação de serviço de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), formulação de um plano estratégico de descarbonização e desenvolvimento de um estudo de viabilidade para a inserção da CAGEPA no Mercado de Créditos de Carbono. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da CAGEPA ([www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br)). Informações complementares poderão ser obtidas presencialmente na CAGEPA Central (no endereço acima indicado), pelo telefone (83) 3218-1208 ou através do e-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPLTP

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024**

CONTRATO Nº: **0290/2026**

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.**

LOCADOR: **LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA**

Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações da Agência Local da Cagepa, na cidade de RE-MÍGIO, no estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/36786.**

Valor: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Vigência: **08/10/2026 a 07/10/2027**

Data da Assinatura: **08/09/2026**

Gestor do contrato: **Sr. PAULO AMÉRICO PAIVA FERNANDES, Matrícula nº 4228-5**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01527-7

Nº do Contrato 0251/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUCOES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE DECANTADORES, FLOCULADORES E FILTROS, BEM COMO SERVIÇOS DE PINTURA E REFORÇO NAS DUAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) EM PRFV LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, INCLUINDO OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/27567.

Valor 2.601.550,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/8/2026 A 28/2/2027

Data da assinatura 31/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.601.550,00

Gestor do Contrato JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Mat.: 9532-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01533-1

Nº do Contrato 0270/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FUNDAÇÃO ALEA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUA E PARA ESGOTOS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMALIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, COLETA DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PARA O LOTE 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38766 E CGP-PRC-2026/38603.

Valor 108.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 8/9/2027 A 8/9/2027

Data da assinatura 8/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 108.000,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-OBRS CIVIS-AA = CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS(CAI) = COD.: 08.49.500 = PEQUENO/MÉDIO = QTD: 08 INDIVIDUOS = L/ATV: AV. FELICIANO CIRNE, 220, JAGUARIBE JOÃO PESSOA/PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-011160/TEC/AA-0772.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI = LIA Nº 0188/2026 = PROC. Nº 2025-012150 = SISTEMA ADUTOR SÃO JOSÉ - 3ª ADUTORA DE ÁGUA BRUTA = COD.; 56.68.143 = EXTRA/GRANDE = VAZÃO: 1620M³/H = L/AT: VÁRIOS MUNICÍPIOS/PB. CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2026-011168/TEC/RLI-0135.**

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.



HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00795, dispensa de licitação nº 016/2026, referente a contratação de curso elaboração da nova planilha de custos, formação de preços e terceirização, sendo adjudicado à ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.; CNPJ: 35.963.479/0001-46; R\$ 18.962,00.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.  
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues  
Diretor Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA ESTATAL Nº 0010/2026  
CONTRATO Nº 0042/2026

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/01663

Objeto: Confeção de Fardamentos.

Tipo: Menor Valor.

Valor Total: R\$ 3.637,20

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 0194/2026, desta Companhia, para contratar a empresa LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 50.340.684/0001-49, objetivando a confecção de fardamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 08 de setembro de 2026.  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0032/2024  
PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/01889

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA (IPCA JUL/2025 a JUN/2026) no importe de 4,641330%, conforme Clausula 3ª, subclausula 3.1, firmada entre a empresa CS BRASIL FROTAS S.A e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato sob nº 032/2024 (anexo) e Planilha de Calculos apresentada / elaborada pela Gerência de Transportes — CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 24-02809-6

Nº do Contrato: 0032/2024

Valor do Reajuste: R\$ 836,16 (oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Período da Vigência do Contrato: 3/9/2024 a 2/9/2026

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 006/2026 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 38.000.000310.2026  
CGE: 26-01899-7

OBJETO: Aquisição de munições de diversos calibres destinadas à Polícia Civil da Paraíba, mediante adesão à ARP.

EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, Av. Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP 09.426-900.

| ITEM DA ATA | DESCRIÇÃO                                    | QTD.   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL DO ITEM |
|-------------|----------------------------------------------|--------|-------------|---------------------|
| 29          | Munição Bonded 9mm Luger EXPO +P 147gr.      | 80.000 | R\$ 5,28    | R\$ 422.400,00      |
| 64          | Munição calibre 5,56X45mm Comum (Ball) M193. | 16.000 | R\$ 4,30    | R\$ 68.800,00       |

VALOR TOTAL: R\$ 491.200,00 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 264/2026

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.181.5005.2151.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 47/2024/SENASP (Registro de Preços nº 29/2024, Processo nº 08020.001532/2024-13), conforme a Lei nº 14.133/2021.

Considerando o Parecer Jurídico nº 1221/PGE G-2026 e o Relatório da Diretoria de Controle Interno, Despacho nº PCV-DES-2026/26409, a instrução processual encontra-se regular e em conformidade com os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2026.  
ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

OBJETO:

Contratação para realizar procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, de forma eletrônica e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB INTERESSADO:

MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.014.181/0001-66

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2026, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/20521 (PBDOc) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

OBJETO:

Contratação de empresa para prestar o serviço de reparo de longarinas (02 e 03 lugares) com fornecimento de material nos termos da tabela constante no anexo I do Termo de Referência.

EMPRESA

MARIA GEIZIRLAINE MUNIZ TRIGUEIRO-ME, CNPJ Nº 64.173.447/0001-45,

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 375/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica e Assessoria de Auditoria e Controle Interno, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/26392 PBDC, do DETRAN/PB.

João Pessoa, 09 de setembro de 2026  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## Assembleia Legislativa

### EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2026.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2026.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Primeira (Do Objeto) e a Cláusula Quinta (Do Preço) do contrato nº 08/2026, com respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, referente ao aumento do Piso Salarial das categorias contratadas e a inclusão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade em alguns Postos de Serviço, cujos valores estão devidamente discriminados na planilha constante no Anexo I, parte integrante deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 597.004,18 (quinhentos e noventa e sete mil, quatro reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.03.2026 a 19.03.2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOSÉ WENDEL RAMOS DOS SANTOS.

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS  
Diretor Geral



**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2026.**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 44/2026.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA JLM DISTRI-  
BUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.602.029/0001-08.  
OBJETO: Eventual aquisição parcelada de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado Split),  
para atender as necessidades desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte  
Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 212.930,00 (duzentos e doze mil, novecentos e  
trinta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/09/2026 até 03/09/2027.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E PAMELLA KAREN ROLEMBERG.  
João Pessoa, 03 de setembro de 2026.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**Diretor Geral**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA INEXIGIBILIDADE DE LI-  
CITAÇÃO Nº 12/2026**  
**Nº do Processo:** SUP-PRC-2026/03176.  
**Objeto** Curso de capacitação “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Obras e Serviços  
de Engenharia”.  
**Fundamento Legal:** ART. 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021.  
**Sector Solicitante:** Divisão de Construção e Conservação.  
**Órgão:** Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN.  
**Autoridade Ratificadora e Autorizadora:** Conselho Técnico da SUPLAN.  
**Empresa Vencedora:** Connection Marketing de Eventos LTDA (CON Treinamentos), inscrita no  
CNPJ nº 13.859.951/0001-62.  
**Valor:** R\$ 21.923,04 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos).  
João Pessoa, 09 de setembro de 2026.  
**Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
**Diretora Superintendente**  
**CREA nº 160.135.074-0**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 13/2026**  
**Nº do Processo:** SUP-PRC-2026/02913.  
**Objeto:** Aquisição de café, açúcar e leite em pó para o abastecimento regular dos setores administrativos  
da Autarquia.  
**Fundamento Legal:** art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/.  
**Sector Solicitante:** Seção de Materiais.  
**Órgão:** Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN  
**Autoridade Ratificadora e Autorizadora:** Conselho Técnico da SUPLAN  
**Empresa Vencedora:** Carolina Carla Sousa Honorato (Alted Distribuidora), inscrita no CNPJ sob  
o nº 64.515.432/0001-1 e Limptech Paper, inscrita no CNPJ sob o nº 58.715.917/0001-52.  
**Valor:** R\$ 18.041,25 (dezoito mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
João Pessoa, 09 de setembro de 2026.  
**Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
**Diretora Superintendente**  
**CREA nº 160.135.074-0**

## Loteria do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.203.000008.2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº  
14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal  
na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à contratação de serviços de fornecimento  
de licenças de uso da suite de produtividade Microsoft 365.  
Os interessados poderão **apresentar proposta de preço até a data 15/09/2026 10:10:00**, que deverá  
ser encaminhada ao e-mail [setordecompras@lotep.pb.gov.br](mailto:setordecompras@lotep.pb.gov.br)  
O valor total estimado da contratação é de R\$ 45.871,95 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta  
e um reais e noventa e cinco centavos).  
O Termo de Referência da Dispensa encontra-se disponível através do link em [https://www.centralde-  
compras.pb.gov.br/appels/sgc/sgcapp.nsf/0/CD2B6A418BE0694603258E6D00487D7C/\\$file/TR%20%2BAnexo%20I.pdf](https://www.centralde-compras.pb.gov.br/appels/sgc/sgcapp.nsf/0/CD2B6A418BE0694603258E6D00487D7C/$file/TR%20%2BAnexo%20I.pdf)  
João Pessoa (PB), 09 de setembro de 2026.  
**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
**Superintendente**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

### LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01168**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 71/2026**  
**(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01574-6**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO, LIMPEZA,  
HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA POTÁVEL - HMDJMP; HRG; E HSGER.  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,  
com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER  
JURÍDICO Nº 783/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e  
Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores  
em favor da 6.306.992 ANGELICA CALISTO DE OLIVEIRA 66.306.992/0001-98, no valor total de R\$  
68.784,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no  
art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.  
João Pessoa, 09 de setembro de 2026  
**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07008**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01894-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM CO-  
MODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉC-  
NICO) PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. PACIENTE: JOSÉ FRANCISCO MEDEIROS.  
DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,  
com base no PARECER JURÍDICO Nº 768/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento  
ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E  
DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CCB COMÉRCIO E SER-  
VIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 08.905.886/0001- 24, no valor total de R\$  
143.207,04 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e quatro centavos). Ante o exposto, com  
fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura  
do contrato.  
João Pessoa, 09 de setembro de 2026  
**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06976**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01895-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM CO-  
MODATOS DE EQUIPAMENTOS) PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA. PACIENTE:  
NICODEMUS DELFINO DA SILVA. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,  
com base no PARECER JURÍDICO Nº 770/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento  
ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E  
DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor SAO JUDAS MATERIAIS  
MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 41.482,51 (quarenta e um mil,  
quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). INOVA MATERIAIS CIRURGICOS  
E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 22.470,00 (vinte e dois  
mil e quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 63.952,51 (sessenta e três  
mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Ante o exposto, com fundamento  
no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.  
João Pessoa, 09 de setembro de 2026  
**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 564/2026**  
**(art. 57, III do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01897-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR TRANSEOFÁGICO ADULTO ORIGINAL GE. PARA  
USO EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA MARCA GE MODELO GE - LOGIQ E PROSYS-  
TEM SN: LE6012216WX0.  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚ-  
DE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 781/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em



cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 177.949,88 (cento e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de setembro de 2026  
**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05367**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 450/2026**  
**COMPRAS GOV Nº 83/2026 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01555-6**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/09/2026, às 09h  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

**Emanuel Reis Gonçalves**  
**Matricula nº 000024**  
**Agente de Contratação**

**EXTRATOS**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-01528-5  
Nº do Contrato 0583/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS POR PREGÃO ELETRÔNICO.  
Valor 67.704,00  
Período da vigência do Contrato 3/9/2026 A 3/9/2027  
Data da assinatura 3/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 67.704,00  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-01529-3  
Nº do Contrato 0593/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado A N F CONSTRUCOES LTDA  
Objeto SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS HOSPITALARES  
Valor 384.000,00  
Período da vigência do Contrato 3/9/2026 A 3/9/2027  
Data da assinatura 3/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 384.000,00  
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-01530-7  
Nº do Contrato 0590/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRA-CASSADOS - PBSAÚDE  
Valor 220,00  
Período da vigência do Contrato 3/9/2026 A 3/9/2027  
Data da assinatura 3/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 220,00  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-01531-5  
Nº do Contrato 0588/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado DAVID DE MENESES AGUIAR  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMEN-

TOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS - HRG  
Valor 578.409,24  
Período da vigência do Contrato 3/9/2026 A 3/9/2027  
Data da assinatura 3/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 578.409,24  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-01532-3  
Nº do Contrato 0585/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS POR PREGÃO ELETRÔNICO.  
Valor 4.103,20  
Período da vigência do Contrato 3/9/2026 A 3/9/2027  
Data da assinatura 3/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.103,20  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital Regional de Cajazeiras**

**TERMO DE AJUSTE**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.  
**Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2026.  
**Vigência:** AGOSTO de 2026  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 5300  
**Reserva:** 16547  
**Valor Global:** R\$ 82.864,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/33641.

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**

**TERMOS DE AJUSTE**

**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0095/2026**  
**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 16622.  
**Valor Global:** R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais).  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAI AGUDOS, REFERENTE AO MÊS DE julho DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**Diretora Geral do CHCF**  
**Matrícula: 193.990-4**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0096/2026**  
**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 16598.  
**Valor Global:** R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE JULHO DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**Diretora Geral do CHCF**  
**Matrícula: 193.990-4**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0098/2026**  
**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra**, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.2.0000 - RO n.º 16678  
**Valor Global:** R\$ 66.178,70 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO NO MÊS DE AGOSTO DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**Diretora Geral do CHCF**  
**Matrícula: 193.990-4**

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED LTDA  
**CNPJ:** 31.187.918/0001-15  
**Data da Assinatura:** 08/09/2026  
**Vigência:** 01/02/2026 Á 28/02/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 4922  
**Valor Global:** R\$ 10.273,22 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 12.728.929/0001-10  
**Data da Assinatura:** 08/09/2026  
**Vigência:** 01/07/2026 Á 31/07/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 13985  
**Valor Global:** R\$ 91.534,10 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** PROVEDOR NET MAIS LTDA.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET,  
**CNPJ:** 22.844.283/0001-90  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002  
**Reserva:** 16766  
**VALOR GLOBAL : R\$ 1. 750,00 ( UM MIL ,SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 242/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** PROVEDOR NET MAIS LTDA.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET,

**CNPJ:** 22.844.283/0001-90  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.1.600.000.9.1.1002  
**Reserva:** 16768  
**VALOR GLOBAL : R\$ 1. 750,00 ( UM MIL ,SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 344/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

**ERRATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PUBLICADO NO DOE EM 26/08/2026, Pág. 31.**  
**Onde se lê:** OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS REFERENTE AOS MÊS DE **JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.  
**Leia-se:** **Data da Assinatura:** OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS REFERENTE AOS MÊS DE **MARÇO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.  
**Empresa:** M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SABEABTES EIRELI  
**CNPJ:** 38.308.355/0001-15  
**Nº da Reserva:** 15994

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº176/2026**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 33521/2026.**  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:**20.947.671/0001-71  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000  
**Reserva Orçamentária nº:** 16701  
**Valor Global:** R\$ 73.750,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº168/2026**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 33060/2026.**  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
**Contratado:** A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. **CNPJ n.º** 45.870.833/0001-41  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000  
**Reserva Orçamentária nº:** 16321  
**Valor Global:** R\$ 20.970,00 (Vinte Mil e Novecentos e Setenta Reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCACAO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**ERRATA**  
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 167 de 2026 REGISTRADO NOS PBDoc. nº 33059 de 2026.**  
Sobre a Publicação 05 de setembro de 2026 à folha 18 do Diário Oficial da Paraíba.  
Frente aos termos:  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.



Contratado: ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 56.949.745/0001-56  
Data da Assinatura: 04/09/2026.  
Vigência: 30 DIAS.  
Reserva Orçamentária nº 14485  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.  
*Onde se lê:*  
"Reserva Orçamentária nº 14485".  
*Leia-se:*  
"Reserva Orçamentária nº 16320".  
**Bruno Rocha de Sena Ferreira**  
Coord. de Licitações- CPAM  
Matricula: 178.179-1

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 299/2026**  
**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA **CNPJ:** 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 09/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 16487  
**Valor Global:** R\$ 18.184,32  
**Objeto:** O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE VÁCUO MEDICINAL**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/32347**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 301/2026**  
**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** CARNES RESENDE LTDA EPP  
CNPJ 07.588.797/0001-39  
**Data da assinatura:** 09/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000  
**Reserva:** 16758  
**Valor Global:** R\$ 37.833,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO **AGOSTO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira

TERMOS DE AJUSTE

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES**  
**UPA - CAJAZEIRAS**  
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2026**  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** FRA DIAGNOSTICA LTDA.  
CNPJ n.º 50.564.385/0001-98.  
**Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2026.  
**Vigência:** JULHO de 2026.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 5361  
**Reserva:** 16384  
**Valor Global:** R\$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31637**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2026**  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
**Contratado:** SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.  
**Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2026.

**Vigência:** ABRIL e MAIO de 2026.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1830  
**Reserva:** 16452  
**Valor Global:** R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCLAVE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/32631**.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 305/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81  
**Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2026  
**Vigência:** 01 a 31 de agosto de 2026  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 16630  
**Elemento de Despesa:** 33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026  
**Valor Global:** R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **359/2026** e **SES-PRC-2026/33718** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
**Contratado:** REDELAB -LABORATORIO CLNICO, GESTAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02.  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16776  
**Valor Global:** R\$ 69.936,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE ANALISES CLINICAS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2026, MEMORANDO 088/2026. PBDOC SES-PRC-2026/34242. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 122/2026**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.  
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/33554**  
Empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ n.º **40.787.152/0001-09**  
**Data da Assinatura:** 09/09/2026  
**Reserva Orçamentária nº 16767/2026**  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000  
**Valor Total:** **R\$ 16.074,00 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS).**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º **40.787.152/0001-09**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATOS

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

|                                       |                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                       |
| Órgão:                                | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR                          |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28056-0                                                            |
| Nº do Contrato:                       | 00053/2026                                                            |
| Contratante:                          | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR                          |
| Contratado:                           | SIMONE FORTE DE BRITO CARVALHO                                        |
| Objeto:                               | Prestação de serviços de saúde especialmente na área de Fisioterapia. |
| Valor (Original):                     | R\$ 76.800,00                                                         |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50                    |
| Período da vigência do Contrato:      | 20/08/2026 a 20/08/2031                                               |
| Data da assinatura:                   | 20/08/2026                                                            |
| Gestor Contrato:                      | FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801                            |
| Autoridade competente:                | LAURA MARIA FARIAS BARBOSA                                            |

|                                       |                                                                                                                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                        |
| Órgão:                                | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR                                                                                           |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28084-2                                                                                                                             |
| Nº do Contrato:                       | 00055/2026                                                                                                                             |
| Contratante:                          | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR                                                                                           |
| Contratado:                           | IGOR MELO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA                                                                                                  |
| Objeto:                               | Prestação de SERVIÇOS DE CONSULTAS, de acordo com a tabela de valores e quantidades detalhados em anexo ao processo de credenciamento. |
| Valor (Original):                     | R\$ 76.800,00                                                                                                                          |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50                                                                                     |
| Período da vigência do Contrato:      | 24/08/2026 a 24/08/2031                                                                                                                |
| Data da assinatura:                   | 24/08/2026                                                                                                                             |
| Gestor Contrato:                      | FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801                                                                                             |
| Autoridade competente:                | LAURA MARIA FARIAS BARBOSA                                                                                                             |

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

|                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente<br>Conveniente<br>Objeto |  | 26-81691-1/00<br>0081/2026<br>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>Associacao Anajo<br>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIAÇÃO ANAJO, CNPJ: 08.594.979/0001-85, localizada Rua Celino Pinto, S/N, Nordeste I, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, os recursos acima citados, para custeio das atividades desenvolvidas pela referida associação.<br>R\$ 50.000,00<br>R\$ 50.000,00<br>27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000<br>01/08/2026 A 31/01/2027 |
| Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática<br>Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente<br>Conveniente                                                   |  | 26-82135-4/00<br>0260/2026<br>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto                                                                                                                                                   |  | Contratar empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada de 06 auxiliares de serviços gerais, 02 cozinheiras e 02 auxiliares de cozinha, com carga horária de 44 horas semanais<br>R\$ 108.052,32<br>R\$ 108.052,32<br>27902.08.243.5008.2847.00000000287.33503900.76100.0.1.0000<br>01/09/2026 A 31/08/2027                                                                                                                                                                         |
| Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática<br>Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### EXTRATO

|                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE<br>Extrato de Convênios/Parcerias<br>Nº do Cadastro CGE<br>Nº do Instrumento<br>Concedente |  | 26-82357-8/00<br>0005/2026<br>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE<br>FUNDACAO MIGUEL BATISTA<br>Programa de Recuperação Ambiental, Manejo Hidrológico e Educação Ecológica na Bacia do Rio Gramame – Conde/PB<br>R\$ 3.800.000,00<br>R\$ 3.800.000,00<br>34101.18.541.5300.6057.00000000287.33903900.50000.0.2.0000<br>01/09/2026 A 01/09/2027<br>ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR |
| Conveniente<br>Objeto                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor Total<br>Valor Acumulado<br>Classificação Funcional-Programática<br>Período de Vigência<br>Secretário/Gestor                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

|                                       |                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                                                  |
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                             |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28257-4                                                                                                                                                                                       |
| Nº do Contrato:                       | 00065/2026                                                                                                                                                                                       |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                             |
| Contratado:                           | D ARC DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                         |
| Objeto:                               | Fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, respectivos vasilhames de 20 (vinte) litros, bem como água mineral em garrafas de 500 mililitros, com e sem gás, SESDS GUARABIRA |
| Valor (Original):                     | R\$ 31.471,20                                                                                                                                                                                    |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50                                                                                                                                               |
| Período da vigência do Contrato:      | 01/09/2026 a 01/09/2031                                                                                                                                                                          |
| Data da assinatura:                   | 01/09/2026                                                                                                                                                                                       |
| Gestor Contrato:                      | DIOGO MOZANIEL SANTOS - 1751191                                                                                                                                                                  |
| Autoridade competente:                | JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES                                                                                                                                                                     |

|                                       |                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                                          |
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                     |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28248-3                                                                                                                                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00069/2026                                                                                                                                                                               |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                     |
| Contratado:                           | CASA MIX LTDA                                                                                                                                                                            |
| Objeto:                               | Aquisição de eletroeletrônicos para suprir as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (40 bebedouros). |
| Valor (Original):                     | R\$ 29.000,00                                                                                                                                                                            |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50                                                                                                                                       |
| Período da vigência do Contrato:      | 04/08/2026 a 01/04/2027                                                                                                                                                                  |
| Data da assinatura:                   | 04/08/2026                                                                                                                                                                               |
| Gestor Contrato:                      | YSMAR MOTA SOARES - 192946-1                                                                                                                                                             |
| Autoridade competente:                | JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES                                                                                                                                                             |

|                     |                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato |                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão:              | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                               |
| Nº do Cadastro:     | 26-28252-5                                                                                                                                                                                         |
| Nº do Contrato:     | 00070/2026                                                                                                                                                                                         |
| Contratante:        | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                               |
| Contratado:         | ANA PAULA LUSTOSA MOREIRA DO NASCIMENTO                                                                                                                                                            |
| Objeto:             | aquisição de eletroeletrônicos para suprir as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (cafeteiras e sanduicheiras elétricas). |

|                                       |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Valor (Original):                     | R\$ 3.491,20                                       |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 18/08/2026 a 15/04/2027                            |
| Data da assinatura:                   | 18/08/2026                                         |
| Gestor Contrato:                      | YSMAR MOTA SOARES - 192946-1                       |
| Autoridade competente:                | JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES                       |

|                 |                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:          | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                            |
| Nº do Cadastro: | 26-28254-1                                                                                                                                                                      |
| Nº do Contrato: | 00074/2026                                                                                                                                                                      |
| Contratante:    | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                            |
| Contratado:     | EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA                                                                                                                            |
| Objeto:         | Aquisição de eletroeletrônicos para suprir as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Segurança d da Defesa Social da Paraíba (10 fragmentadoras). |

|                                       |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Valor (Original):                     | R\$ 20.000,00                                      |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 04/08/2026 a 01/04/2027                            |
| Data da assinatura:                   | 04/08/2026                                         |
| Gestor Contrato:                      | YSMAR MOTA SOARES - 192946-1                       |
| Autoridade competente:                | JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES                       |

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2026/350001.00131.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0047/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Concedente                                                                                                                                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Conveniente                                                                                                                                                   | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto                                                                                                                                                        | EXECUÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NAS FAVELAS DA PARAÍBA (TED COMPLEMENTAR), COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO AO EMPREENDIMENTO SELECIONADO E APROVADO NA ETAPA ESTADUAL DA EXPO FAVELA 2025, CONSIDERADO DE ELEVADO GRAU DE INOVAÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL. A AÇÃO BUSCA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS NAS FAVELAS POR MEIO DA INOVAÇÃO E DO EMPREENDEDORISMO, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DO EMPREENDIMENTO, A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E A INCLUSÃO SOCIAL. ESTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COMPLEMENTAR FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR O FIEL CUMPRIMENTO DO EDITAL Nº 003/2025 - SECTIES/CIFAU EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA FAVELA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC2026/00596. |
| Valor                                                                                                                                                         | 40.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.2.500.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 02/09/2026 à 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 02/09/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 40.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 358 publicada no DOE de 10/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2026/350001.00133.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0050/2026                                                                                                                                                                                                                                             |
| Concedente                                                                                                                                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                               |
| Conveniente                                                                                                                                                   | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto                                                                                                                                                        | DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00256. |
| Valor                                                                                                                                                         | 2.197.340,80                                                                                                                                                                                                                                          |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001                                                                                                                                                                                                       |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 08/09/2026 à 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                               |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 08/09/2026                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 2.197.340,80                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 359 publicada no DOE de 10/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2026/350001.00134.                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0049/2026                                                                                                                                                                                                                           |
| Concedente                                                                                                                                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                             |
| Conveniente                                                                                                                                                   | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                   |
| Objeto                                                                                                                                                        | DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS ESTADUAL E NACIONAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA NA PARAÍBA CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00277. |
| Valor                                                                                                                                                         | 2.230.100,00                                                                                                                                                                                                                        |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001                                                                                                                                                                                     |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 08/09/2026 à 31/12/2026                                                                                                                                                                                                             |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 08/09/2026                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 2.230.100,00                                                                                                                                                                                                                        |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 360 publicada no DOE de 10/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                     |
| CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2026/350001.00135.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0048/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Concedente                                                                                                                                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                           |
| Conveniente                                                                                                                                                   | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto                                                                                                                                                        | DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOPALEONTOLÓGICO E ARQUEOLÓGICO DA BACIA DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, COMO AÇÃO DO COMPLEXO CIENTÍFICO DO SERTÃO CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00370. |
| Valor                                                                                                                                                         | 2.554.399,35                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                               | 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                               | 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 08/09/2026 à 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 08/09/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 2.554.399,35                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 361 publicada no DOE de 10/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

|                                       |                                                                                                        |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO      |                                                                                                        |
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                        |
| Órgão:                                | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                 |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28275-6                                                                                             |
| Nº do Contrato:                       | 00104/2026                                                                                             |
| Contratante:                          | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                 |
| Contratado:                           | IDPROMO COMERCIAL LTDA                                                                                 |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB. |
| Valor (Original):                     | R\$ 5.300,00                                                                                           |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50                                                     |
|                                       | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50                                                     |
| Período da vigência do Contrato:      | 01/09/2026 a 01/09/2027                                                                                |
| Data da assinatura:                   | 01/09/2026                                                                                             |
| Gestor Contrato:                      | Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5                                                              |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                              |

|                                       |                                                                                                       |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                       |
| Órgão:                                | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28093-3                                                                                            |
| Nº do Contrato:                       | 00105/2026                                                                                            |
| Contratante:                          | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                |
| Contratado:                           | MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA                                                                           |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB |
| Valor (Original):                     | R\$ 56.000,00                                                                                         |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50                                                    |
|                                       | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50                                                    |
| Período da vigência do Contrato:      | 28/08/2026 a 28/08/2027                                                                               |
| Data da assinatura:                   | 28/08/2026                                                                                            |
| Gestor Contrato:                      | Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5                                                             |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                             |

|                     |                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato |                                                                                                                                                                               |
| Órgão:              | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                                                                                        |
| Nº do Cadastro:     | 26-28230-1                                                                                                                                                                    |
| Nº do Contrato:     | 00108/2026                                                                                                                                                                    |
| Contratante:        | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                                                                                        |
| Contratado:         | JOTA CONCEITO PROJETO E INSTALACOES LTDA                                                                                                                                      |
| Objeto:             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO SISTEMA ELÉTRICO NA NOVA SEDE DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA |

|                                       |                                                                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor (Original):                     | R\$ 49.000,00                                                                                            |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.50                                                       |
| Período da vigência do Contrato:      | 03/09/2026 a 02/12/2026                                                                                  |
| Data da assinatura:                   | 03/09/2026                                                                                               |
| Gestor Contrato:                      | Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5                                                                |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                                |
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                          |
| Órgão:                                | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28098-2                                                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00112/2026                                                                                               |
| Contratante:                          | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |
| Contratado:                           | B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA                                                         |
| Objeto:                               | Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB.   |
| Valor (Original):                     | R\$ 14.300,00                                                                                            |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50<br>2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 28/08/2026 a 28/08/2027                                                                                  |
| Data da assinatura:                   | 28/08/2026                                                                                               |
| Gestor Contrato:                      | Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5                                                                |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                                |
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                          |
| Órgão:                                | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28092-5                                                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00118/2026                                                                                               |
| Contratante:                          | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |

|                                       |                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratado:                           | TWM SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA                                                                                                                                              |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB                                                                         |
| Valor (Original):                     | R\$ 5.318,00                                                                                                                                                                  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50<br>2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50                                                                      |
| Período da vigência do Contrato:      | 28/08/2026 a 28/08/2027                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura:                   | 28/08/2026                                                                                                                                                                    |
| Gestor Contrato:                      | Izabella Milena de Souza Silva - 9312765                                                                                                                                      |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                                                                                                     |
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                               |
| Órgão:                                | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                                                                                        |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28240-0                                                                                                                                                                    |
| Nº do Contrato:                       | 00122/2026                                                                                                                                                                    |
| Contratante:                          | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                                                                                        |
| Contratado:                           | TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA                                                                                                                                               |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "HORTA NAS ESCOLAS", COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR |
| Valor (Original):                     | R\$ 164.640,00                                                                                                                                                                |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.3390.30.00.50                                                                                                                            |
| Período da vigência do Contrato:      | 03/09/2026 a 03/03/2027                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura:                   | 03/09/2026                                                                                                                                                                    |
| Gestor Contrato:                      | Izabella Milena de Souza Silva - 9312765                                                                                                                                      |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                                                                                                     |

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

|                                       |                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                          |
| Órgão:                                | CASA CIVIL DO GOVERNADOR                                 |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28250-9                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00012/2026                                               |
| Contratante:                          | CASA CIVIL DO GOVERNADOR                                 |
| Contratado:                           | WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                       |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE) |
| Valor (Original):                     | R\$ 183.787,48                                           |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50       |
| Período da vigência do Contrato:      | 02/09/2026 a 02/09/2027                                  |
| Data da assinatura:                   | 02/09/2026                                               |
| Gestor Contrato:                      | ALINE CIBELE LOURENÇO QUEIROZ - 1949403                  |
| Autoridade competente:                | IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI                         |

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

|                                       |                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                  |
| Órgão:                                | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB                                                                                                              |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28064-4                                                                                                                                                       |
| Nº do Contrato:                       | 00062/2026                                                                                                                                                       |
| Contratante:                          | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB                                                                                                              |
| Contratado:                           | CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA                                                                                                                                   |
| Objeto:                               | Obra de construção da Ponte sobre o Rio Camaratuba, com 70 metros de extensão, localizada na estrada vicinal que interliga Mataraca à cidade de Baía da Traição. |
| Valor (Original):                     | R\$ 4.587.911,05                                                                                                                                                 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50                                                                                                               |
| Período da vigência do Contrato:      | 28/08/2026 a 26/03/2027                                                                                                                                          |
| Data da assinatura:                   | 28/08/2026                                                                                                                                                       |
| Gestor Contrato:                      | ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - 9495-                                                                                                                    |
| Autoridade competente:                | Carlos Pereira de Carvalho e Silva                                                                                                                               |

|                                       |                                                                           |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                           |
| Órgão:                                | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB                       |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28245-9                                                                |
| Nº do Contrato:                       | 00067/2026                                                                |
| Contratante:                          | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB                       |
| Contratado:                           | NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA                                  |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS. |
| Valor (Original):                     | R\$ 56.628,00                                                             |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.30.00.72                        |
| Período da vigência do Contrato:      | 03/09/2026 a 03/09/2027                                                   |
| Data da assinatura:                   | 03/09/2026                                                                |
| Gestor Contrato:                      | JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4                                      |
| Autoridade competente:                | Carlos Pereira de Carvalho e Silva                                        |

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

|                                       |                                                             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                             |
| Órgão:                                | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28089-1                                                  |
| Nº do Contrato:                       | 00060/2026                                                  |
| Contratante:                          | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA |
| Contratado:                           | SMART COMERCIO LTDA                                         |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE                         |
| Valor (Original):                     | R\$ 962,50                                                  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60          |
| Período da vigência do Contrato:      | 27/08/2026 a 27/08/2027                                     |
| Data da assinatura:                   | 27/08/2026                                                  |
| Gestor Contrato:                      | JOSÉ ROMUALDO DUARTE - 9078053                              |
| Autoridade competente:                | Aluizio Lopes Santana                                       |

|                                       |                                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                 |
| Órgão:                                | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA     |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28048-7                                                      |
| Nº do Contrato:                       | 00063/2026                                                      |
| Contratante:                          | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA     |
| Contratado:                           | DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRO DE IMAGEM - CDI                |
| Valor (Original):                     | R\$ 51.000,00                                                   |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60              |
| Período da vigência do Contrato:      | 27/08/2026 a 27/08/2027                                         |
| Data da assinatura:                   | 27/08/2026                                                      |
| Gestor Contrato:                      | ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111                           |
| Autoridade competente:                | Aluizio Lopes Santana                                           |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2025/SEPLAG-MG  
PROCESSO: 001.2026.079482

**OBJETO:** Compra de Desktops **DATA DA AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 03/09/2026. **EMPRESA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06903.03.126.5046.4219.00000000287. 44905200.75900. **ITEM ÚNICO,** com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 6.082,97 (**Seis mil, oitenta e dois reais e noventa e sete centavos**) e **VALOR TOTAL** de R\$ 364.978,20 (**Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos**).

João Pessoa, 09 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026  
PROCESSO: 001.2026.101799

**OBJETO:** Contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES (IBDFAM) para o fornecimento de 13 (treze) inscrições no evento "VI Congresso Paraibano de Direito das Famílias e Sucessões". **DATA DA AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 03/09/2026. **EMPRESA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES (IBDFAM) CNPJ 02.571.616/0001-48. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.5046.4216.0000000287.339039.76000. **VALOR UNITÁRIO** de R\$200,00 (Duzentos reais), **TOTALIZANDO** R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 09 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 029/2026

PLANEJAMENTO Nº320/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025/SEPLAG-MG

PROCESSO: 001.2026.079482

**OBJETO:** Compra de Desktops **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06903.03.126.5046.4219. 00000000287. 44905200.75900. **CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 04.602.789/0001-01 **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 105,106 e 1074 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **ITEM ÚNICO** com valor unitário de R\$ 6.082,97 (Seis mil, oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) e **VALOR TOTAL** de R\$ 364.978,20 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90024/2025

PROCESSO: 001.2026.089762

**OBJETO:** 1. ACRESCER 60 (sessenta) licenças do Google Workspace Enterprise Standard ao Contrato nº 022/2025. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura, com efeitos financeiros condicionados ao fornecimento, instalação, configuração e validação das licenças pela fornecedora, além da aprovação pela fiscalização. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 6.067,80 (seis mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos). **NOVO VALOR MENSAL:** R\$ 136.296,70 (cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

O TJPB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, nos termos do art. 17, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICOU** citada licitação cujo objeto é “Aquisição e montagem de mobiliário corporativo, destinado ao atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), compreendendo reposição, ampliação e adequação de ambientes administrativos e judiciais, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos”, em favor das empresas: TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o Grupo 01 (Itens 1 a 13) no valor total de R\$ 1.520.887,00; Grupo 03 (Item 16) com o valor total de R\$ 462.213,00 e Grupo 04 (Itens 17 a 21) no valor total de R\$ 252.900,00; e à Empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos seguintes Grupo 02 (Itens 14 e 15) com o valor total de R\$ 768.520,00. Registra-se que o Grupo 05 (Item 22) está fracassado, e por conseguinte **HOMOLOGANDO** os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 04/09/2026, págs. 3 e 4.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2026

FRANSKLUCIO NUNES GOMES  
PREGOEIRO

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de Alhandra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo: Contratação de uma empresa especializada para executar a construção do centro de atendimento multiprofissional da educação inclusa com a finalidade de suprir as necessidades contínuas do município; **DESIGNO** os servidores Paulo José do Nascimento Moreno, Diretor Depto Controle Uso Ocupação Solo, como Gestor; e Edmilson Amancio Costa Junior, Diretor de Planejamento da Infraestrutura Urbana, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Concorrência Eletrônica 90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 08 de Setembro de 2026

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2026

Nos termos do relatório Contratação de uma empresa especializada para executar a construção do centro de atendimento multiprofissional da educação inclusa com a finalidade de suprir as necessidades contínuas do município; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WD INCORPORAÇÕES, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 711.000,00.

Alhandra - PB, 02 de Setembro de 2026

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2026

Contratação de uma empresa especializada para executar a construção do centro de atendimento multiprofissional da educação inclusa com a finalidade de suprir as necessidades contínuas do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica 90001/2026, Lei: 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.367.1006.1023 Construção do Centro Multiprofissional 4490.51.00.1.540.0000 Obras e Instalações – Recursos não vinculados de impostos 4490.51.00.1.540.0000 Obras e Instalações – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos 4490.51.00.1.550.0000 Obras e Instalações – Transferências do salário-Educação 4490.51.00.1.573.0000 Obras e Instalações – Royalties e Participação especial de petróleo e gás natural vinculados à educação – Lei nº 12.858/2013 4490.51.00.1.706.3110 Obras e Instalações – Transferências especiais da União emenda Individuais impositivas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00177/2026 - 08.09.26 - WD INCORPORAÇÕES, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 711.000,00.

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal  
de Areia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA BASE DA CAIXA D'ÁGUA E A RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AREIA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 24 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 09 de Setembro de 2026

RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de kits de livros, destinados à Secretaria de Educação do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://www.baiaadatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 09 de Setembro de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### CREDENCIAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

OBJETO: Credenciamento para contratação de Leiloeiro Oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Barra de Santana/PB, incluindo os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega dos bens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 00003/2026. RESULTADO: Após análise da documentação apresentada, foram considerados HABILITADOS E CREDENCIADOS os seguintes Leiloeiros Oficiais:

- 01 – ROBERTO JACINO PINTO JUNIOR, matrícula JUCEPB nº 06/2024;
- 02 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, matrícula JUCEPB nº 48/2024;
- 03 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, matrícula JUCEPB nº 47/2024;
- 04 – ISRAEL CASSIANO RODRIGUES FARIAS, matrícula JUCEPB nº 54/2025;
- 05 – CELSO ALVES CUNHA, matrícula JUCEPB nº 42/2024;
- 06 – DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula JUCEPB nº 36/2024;

A ordem acima corresponde à ordem cronológica de envio da documentação necessária ao credenciamento, a qual será observada para fins de convocação e distribuição dos serviços, conforme estabelecido no edital. REMUNERAÇÃO: A remuneração do Leiloeiro Oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga exclusivamente pelo arrematante, não acarretando ônus financeiro direto ao Município. Os credenciados serão convocados, quando houver necessidade da Administração, para assinatura do respectivo instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável. A presente Ata e a relação atualizada dos credenciados permanecerão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município.

Barra de Santana/PB, 03 de Setembro de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA LTDA – CNPJ: 02.027.253/0001-84 - R\$ 130.402,50;

Barra de Santana - PB, 08 de Setembro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD 00005/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 04901/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA – CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 - R\$ 534.508,75.

Barra de Santana - PB, 09 de Setembro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 04901/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 05701/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 04 122 2001 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL 04 122 2001 2101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 2008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – MDE 12 361 1002 2016 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 1003 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 08101/2026 - 09.09.26 - MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 - R\$ 534.508,75.

##### EXTRATO DE CONTRATOS – CH 00001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 365 1002 2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – 12 365 1002 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE-ESCOLA – 12 366 1002 2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – 12 306 1002 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE – 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00615/2026 - 08.09.2026 até 08.09.2027 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA LTDA – CNPJ: 02.027.253/0001-84 - R\$ 130.402,50.

Barra de Santana – PB, 08 de Setembro de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 0004/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Bairro Emboca, Município de Brejo do Cruz/PB, vinculada à Proposta nº 12452.534000125-001. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br) e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 30/09/2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: [pmbclicita@gmail.com](mailto:pmbclicita@gmail.com).

Brejo do Cruz - PB, 09 de Setembro de 2026

ALISON DE SOUSA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

##### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à manutenção das atividades dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. VIGÊNCIA: até 09/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº RP 000302026 - 09.09.26 - ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 61.138,50 - ARP Nº RP 000312026 - 09.09.26 - OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 289.036,10. ÍNTEGRA DAS ATAS: Federação das Associações de Município da Paraíba – FAMUP.

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CE Nº 04/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 04/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



**ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO CONFORME CONVÊNIO Nº 190/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.912.000,00.

Cabaceiras - PB, 08 de Setembro de 2026  
**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 017/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, TATAMES EMEVA E MOBILIÁRIO INFANTIL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABACEIRAS – PB, CONFORME 7º ADITIVO DO CONVÊNIO 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 28.384,50; EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 27.200,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 4.333,20.

Cabaceiras - PB, 04 de Setembro de 2026  
**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO CONFORME CONVÊNIO Nº 190/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 04/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – 1031 Construção de Centro de Convivência para Idosos – 4490.51 99. CONVÊNIO Nº 190/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.. VIGÊNCIA: até 09/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 10402/2026 - 09.09.26 - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.912.000,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, TATAMES EMEVA E MOBILIÁRIO INFANTIL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABACEIRAS – PB, CONFORME 7º ADITIVO DO CONVÊNIO 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0192/2023 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 31701/2026 - 08.09.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 4.333,20; CT Nº 31702/2026 - 08.09.26 - EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS - R\$ 27.200,00; CT Nº 31703/2026 - 08.09.26 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 28.384,50.

## **Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

#### **RATIFICAÇÃO**

#### **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E ASSISTIDOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS;** RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 331.860,00.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Setembro de 2026  
**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**  
**PREFEITO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

#### **AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DESTINADAS ÀS DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br](mailto:cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Setembro de 2026  
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

#### **AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FORRO EM GESSO COM APLICAÇÃO DESTINADO AOS ACABAMENTOS DE DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br](mailto:cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Setembro de 2026  
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

#### **AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DESTINADO ÀS DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br](mailto:cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Setembro de 2026  
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

#### **RATIFICAÇÃO**

#### **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2025 ORIUNDO DO CIM POTIGUAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB;** RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.863.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Setembro de 2026  
**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**  
**PREFEITO**

### **EXTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E ASSISTIDOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.** FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00112/2025, decor-



rente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00112/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.306.1005.2005/ 12.361.1002.2006/ 12.365.1001.2012/ 12.361.1002.2065 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00114/2026 - 04.09.26 - JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 331.860,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2025 ORIUNDO DO CIM POTIGUAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1236110021007 500 569 571 12 361 1002 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI – FUNDEB 546 1236110022007 550 1236110022009 540 541 542 543 ELEMENTOS DE DESPESA 339030 449052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00113/2026 - 04.09.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.863.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL 105/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 270/2026 (PROCESSO Nº SEP–PRC–2026/00378). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 08 de Setembro de 2026

EMIDIO DINIZ BATISTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

OBJETO: Credenciamento objetivando o Credenciamento de prestadores de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a rede de assistência à saúde do Município de Cajazeirinhas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Clinica Dr Joao Gilberto Servicos Medicos Ltda. Dornelas Servicos de Saude Ltda. L F Tertuliano Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Setembro de 2026

MARIA APAREIDA DANTAS DE ALMEIDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026

OBJETO: Credenciamento objetivando o Credenciamento de prestadores de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a rede de assistência à saúde do Município de Cajazeirinhas. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS

LTDA (ITEM 4); DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA; L F TERTULIANO LTDA e FELIPE MATHEUS FELIX PEREIRA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Telefone: (83) 34371048. E-mail: [cpl.cajazeirinhas@gmail.com](mailto:cpl.cajazeirinhas@gmail.com).

| Participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.   | Demanda | Quant. | VL Unit. | VL Total  | Class. | Obs. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|----------|-----------|--------|------|
| 1 - Execução de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos na área de CLÍNICA GERAL, destinados a Atenção Básica, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município ou nas localidades da zona rural indicadas pela Administração, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme datas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. ATENDIMENTO PELA MANHÃ |         |         |        |          |           |        |      |
| DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PLANTÃO | 48      | 48     | 1.572,65 | 75.487,20 | 1      |      |
| FELIPE MATHEUS FELIX PEREIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PLANTÃO | 48      | 48     | 1.572,65 | 75.487,20 | 2      |      |

2 - Execução de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos na área de CLÍNICA GERAL, destinados a Atenção Básica, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município ou nas localidades da zona rural indicadas pela Administração, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme datas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. ATENDIMENTO EM DOIS TURNOS (TARDE E A NOITE)

|                                 |         |    |    |          |            |   |  |
|---------------------------------|---------|----|----|----------|------------|---|--|
| L F TERTULIANO LTDA             | PLANTÃO | 48 | 48 | 3.050,00 | 146.400,00 | 1 |  |
| DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA | PLANTÃO | 48 | 48 | 1.572,65 | 75.487,20  | 2 |  |

3 - Execução de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos na área de ENDOCRINOLOGIA, destinados a Atenção Básica, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município ou nas localidades da zona rural indicadas pela Administração, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme datas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM 3 – SEM INTERESSADOS

4 - Execução de serviço de exames/consultas/procedimentos médicos na área de CARDIOLOGIA, destinados a Atenção Básica, devendo a prestação dos serviços ocorrer na sede do município ou nas localidades da zona rural indicadas pela Administração, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme datas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

|                                                     |            |     |     |        |           |   |  |
|-----------------------------------------------------|------------|-----|-----|--------|-----------|---|--|
| CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDI-<br>COS LTDA | ATENDIMENT | 500 | 500 | 153,33 | 76.665,00 | 1 |  |
|-----------------------------------------------------|------------|-----|-----|--------|-----------|---|--|

Cajazeirinhas - PB, 27 de Agosto de 2026

EDUARDO ALENCAR SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2026, que objetiva: Credenciamento objetivando o Credenciamento de prestadores de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a rede de assistência à saúde do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 76.665,00 (ITEM 4); DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 75.487,20 (ITEM 1); L F TERTULIANO LTDA - R\$ 146.400,00. (ITEM 2)

Cajazeirinhas - PB, 03 de Setembro de 2026

MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais para Atendimento de Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social do Programa FNNIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, município de Condado-PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia 25 de setembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompras-publicas.com.br](http://www.portaldecompras-publicas.com.br). A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.condado.pb.gov.br](http://www.condado.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [ww.gov.br/pncp](http://ww.gov.br/pncp); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Condado - PB, 09 de Setembro de 2026

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 8/2025  
PROC. LICITATÓRIO Nº 87/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS



DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.995.315/0001-84. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por 30 dias, até 09/10/2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 10.302.0016.1308 – Implant. Sistema de Microgeração/minigeração de Energia Solar em Prédios do Setor de Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 04 de Setembro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Conde

### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

OBJETO: Credenciamento para prestadores de serviços de exames, consultas e procedimentos especializados em oftalmologia, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI; que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço existente no município, de forma complementar ao SUS, na finalidade de atender aos usuários da rede pública de saúde do município. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: INSTITUTO VISAO PARA TODOS. NÃO CREDENCIADOS: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA; FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA - FOP; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA; PARAIBA OFTALMOLOGIA LTDA; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 08 de Setembro de 2026

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.508.560 JOSE SEVERINO DA SILVA NETO - R\$ 340.000,00; ADAILTON DA CRUZ SILVA - R\$ 27.600,00; ANDERSON DE LIMA AMORIM - R\$ 52.000,00; EDMUNDO CAVALCANTE DE MACEDO FILHO - R\$ 27.240,00; EDUARDA BARBOSA EUFLAUSINO - R\$ 37.500,00; EDVAN DE LIMA DANTAS - R\$ 16.800,00; ERETIANO PONCIANO DA SILVA - R\$ 26.760,00; EUGENIO DA SILVA - R\$ 128.750,00; FABIO JUNIOR FERREIRA DE LIMA - R\$ 26.400,00; GERALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 22.680,00; ISRAEL SILVINO ALVES - R\$ 27.600,00; JAILTON VIEIRA CAVALCANTE - R\$ 28.440,00; JOS?? DE MELO ARAUJO - R\$ 33.960,00; JOSE HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 24.960,00; JOSE MARCOS BARRETO DA SILVA - R\$ 80.000,00; JOSÉ ROBERTO CELESTINO DA SILVA - R\$ 21.600,00; JOSINALDO FERREIRA DE LIMA - R\$ 26.400,00; ROBE-NALDO SANTOS SANTANA - R\$ 24.000,00; SAMUEL SANTOS ALVES - R\$ 29.988,00.

Casserengue - PB, 25 de Agosto de 2026

**JERDSO SANTOS DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS/PRÓPRIO (600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = – 30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2078/10.301.0005.2085 – ELEMENTO DE DESPESA – 3390–36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 30.020 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2100 – ELEMENTO DE DESPESA – 3390–36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00059/2026 - 26.08.26 - EDVAN

DE LIMA DANTAS - R\$ 16.800,00; CT Nº 00060/2026 - 26.08.26 - JOSÉ DE MELO ARAUJO - R\$ 33.960,00; CT Nº 00061/2026 - 26.08.26 - JOSÉ ROBERTO CELESTINO DA SILVA - R\$ 21.600,00; CT Nº 00062/2026 - 26.08.26 - JOSINALDO FERREIRA DE LIMA - R\$ 26.400,00; CT Nº 00063/2026 - 26.08.26 - JOSE MARCOS BARRETO DA SILVA - R\$ 80.000,00; CT Nº 00064/2026 - 26.08.26 - JOSE HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 24.960,00; CT Nº 00065/2026 - 26.08.26 - EUGENIO DA SILVA - R\$ 128.750,00; CT Nº 00066/2026 - 26.08.26 - ADAILTON DA CRUZ SILVA - R\$ 27.600,00; CT Nº 00067/2026 - 26.08.26 - ERETIANO PONCIANO DA SILVA - R\$ 26.760,00; CT Nº 00068/2026 - 26.08.26 - FABIO JUNIOR FERREIRA DE LIMA - R\$ 26.400,00; CT Nº 00069/2026 - 26.08.26 - SAMUEL SANTOS ALVES - R\$ 29.988,00; CT Nº 00070/2026 - 26.08.26 - ROSENALDO SANTOS SANTANA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00071/2026 - 26.08.26 - JAILTON VIEIRA CAVALCANTE - R\$ 28.440,00; CT Nº 00072/2026 - 26.08.26 - ANDERSON DE LIMA AMORIM - R\$ 52.000,00; CT Nº 00073/2026 - 26.08.26 - GERALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 22.680,00; CT Nº 00074/2026 - 26.08.26 - EDMUNDO CAVALCANTE DE MACEDO FILHO - R\$ 27.240,00; CT Nº 00075/2026 - 26.08.26 - EDUARDA BARBOSA EUFLAUSINO - R\$ 37.500,00; CT Nº 00076/2026 - 26.08.26 - ISRAEL SILVINO ALVES - R\$ 27.600,00; CT Nº 00077/2026 - 26.08.26 - 49.508.560 JOSE SEVERINO DA SILVA NETO - R\$ 340.000,00.

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 24 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 24 de Setembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 09 de Setembro de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 09 de Setembro de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00038/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.722.751 SINTILANE SILVA FERREIRA - R\$ 19.200,00.**

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Setembro de 2026

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00038/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Setembro de 2026  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00015/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00003/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00026/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 08/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00145/2026 - 08.09.26 - EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 265.697,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para merenda escolar e demais setores da Administração Municipal, conforme demanda operacional. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00010/2026 - Ata de Registro de Preços nº 15001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00140/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.319.903,40.

Prefeitura Municipal  
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2026, para o dia 24 de Setembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - . Esperança - PB. E-mail: compraspme25@gmail.com.  
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 09 de Setembro de 2026  
LETÍCIA SANTOS SOBRAL  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026  
SEQUENCIAL 0004/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento, pelo período de 36 meses, de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta do município de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.compras.gov.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 04 de Setembro de 2026

LETICIA SANTOS SOBRAL  
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 000137/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS E GINÁSIOS DO MUNICÍPIO.  
Objeto do aditivo: Referente ao acréscimo de quantitativo.  
Valor do aditivo: 517.561,91  
Valor inicial atualizado do contrato: 3.058.047,31  
Processo licitatório: CONCORRENCIA PÚBLICA 00002/2025  
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS  
Fundamento legal: Art. 124, II, § 1º e 125 da Lei Federal 14.133/2021.  
Assinatura: 09/09/2026

Prefeitura Municipal  
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00028/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM OPERADORES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS, DANIFICADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB, CONFORME PROGRAMA EMERGENCIAL RECOMEÇA PARAÍBA Nº 0028/2026 PBD0C: SAM-PRC-2026/00056; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 100.382,68.

Gurinhém - PB, 08 de Setembro de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM OPERADORES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS, DANIFICADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB, CONFORME PROGRAMA EMERGENCIAL RECOMEÇA PARAÍBA Nº 0028/2026 PBD0C: SAM-PRC-2026/00056. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 29/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00090/2026 - 08.09.26 - NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 100.382,68.

Prefeitura Municipal  
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: Aquisição de Equipamentos em cumprimento às Emendas Parlamentares conforme nº de propostas: 07615929000125004, 07615929000125010 e 07615929000125016, e outros equipamentos necessários aos serviços de saúde do Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - R\$ 35.500,00;





ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - R\$ 44.694,00;  
GM COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - R\$ 51.250,92;  
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16 - R\$ 8.736,00;  
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ: 31.618.876/0001-20 - R\$ 13.600,00;  
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58 - R\$ 13.702,00;  
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 57.498.660/0001-61 - R\$ 6.019,70;  
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME - CNPJ: 10.728.371/0001-48 - R\$ 7.409,76;  
VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 63.679.550/0001-07 - R\$ 8.300,00.

Itabaiana - PB, 09 de Setembro de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana, através do maior desconto sobre preços de tabelas de fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex, Cília ou similar.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Setembro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 09 de Setembro de 2026

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Joca Claudino**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, publicado em 2 de setembro de 2026 nos seguintes veículos de divulgação: Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº 166, página 225; Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº 18.663, página 44; Jornal A União; e Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, Ano XVII, nº 4.200, página 27. Onde se lê: “Abertura da sessão pública: 17 de setembro de 2026, às 08:00, horário de Brasília/DF.” Leia-se: “Abertura da sessão pública: 25 de setembro de 2026, às 08:00, horário de Brasília/DF.” Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso.

JOCA CLAUDINO - PB, 08 DE SETEMBRO DE 2026

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**  
**DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Itatuba**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, para o dia 18 de Setembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Setembro de 2026 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itatuba - PB, 10 de Setembro de 2026

**JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatuba/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 02 de Setembro de 2026

**JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Lagoa Seca**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE CÃES E GATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO ANIMAL MUNICIPAL.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 09 de setembro de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Manaíra**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 92201/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: 50.415.872 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS, CNPJ nº 50.415.872/0001-99.

OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 92201/2025 de 02/09/2025, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme cláusula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 92201/2025 em 12 (doze) meses, e o valor de 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 02 de setembro de 2026 e tendo seu termino em 02 de setembro de 2027.

Manaíra - PB, 02 de Setembro de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Mataraca**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do Município de Mataraca para realização de consultas médicas aos usuários do Sistema de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº CR00001/2026. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pelos contratantes, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00021/2026 – 16.03.26 – DANIELE BESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 01.06.2026**



## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00013/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, criação de artes digitais (cards), chamadas em áudio e vídeo, bem como captação e edição de vídeos institucionais para divulgação dos serviços e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Maturéia - PB.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA DA ABERTURA:** 08:30HS/MIM DO DIA 16/09/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia- PB, 09 de Setembro de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

A Prefeita Municipal de Mulungu/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2026, sob o critério de julgamento Empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Rua Odilon de Azevedo Pequeno, no Município de Mulungu-PB. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: CONTRATADO: CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.521.355/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 109.377,81 (cento e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Mulungu- PB, 03 de Setembro de 2026  
Município: Mulungu/PB

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Rua Odilon de Azevedo Pequeno, no Município de Mulungu-PB.

**CONTRATO Nº 077/2026**

CONTRATADO: CMO CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.521.355/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 109.377,81 (cento e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

**Vigência: Até 03/05/2027.**

ONERADO: 20.600-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.0575.10.26-IMPLANTAR CAMADA ASFÁLTICA EM VIAS PUBLICAS - 4.4.90.51.99-OBRAS E INSTALACOES e CONTRATO DE REAPASSE Nº 1087861-51/2023/ CONVÊNIO Nº 944656/23 do MINISTÉRIO DAS CIDADES. MULUNGU- PB, 03 de Setembro de 2026

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: **AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.006.781/0001-50;** vencedora do **Pregão Nº 19/2026**, para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica, para atender a secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB, para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de pedido de desistência não cabível, causando prejuízo ao município. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 09 de Setembro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS  
GESTORA DE CONTRATO

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 0005/2026

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0005/2026, para Construção de Feira do gado no município de Pedra Branca-PB, Convênio FDE Nº 080/2026, Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00282. Abertura dia 25.09.2026 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 09 de Setembro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Piancó

### NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA)  
E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Tomada de Preços nº 00008/2022: construção de creche municipal, através de Convênio nº 0451/2021 (PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA), firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** da empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 22.057.226/0001-61), referente ao Contrato nº 02.0009/2022. A presente medida decorre da constatação de reincidência no descumprimento do cronograma físico-financeiro e recusa em realizar ajustes, retoques e correções finais essenciais para a entrega da obra, configurando omissão injustificada apontada nos Diários de Obra pela fiscalização. A conduta sujeita a contratada às sanções previstas na Cláusula Sexta do instrumento firmado sob a égide da Lei nº 8.666/93, incluindo a aplicação de multa global moratória calculada sobre o valor corrigido do contrato, impedimento de licitar e contratar, além da possibilidade de rescisão unilateral do ajuste. Fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o retorno das frentes de trabalho e concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos.

Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 09 de Setembro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Pregão Eletrônico nº 0002/2026: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétricos, hidráulicos e engenharia destinados à manutenção das secretarias do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** da empresa RUTHI DOS SANTOS LIMA ME (CNPJ nº 45.390.698/0001-37), referente ao Contrato nº 01.0028/2026. A presente medida decorre do descumprimento do prazo de entrega de material solicitado pelo Setor de Compras em 26 de agosto de 2026 e do histórico reincidente de atrasos crônicos já penalizados anteriormente pelo Ofício nº 15/2026. A conduta sujeita a contratada às sanções previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021, incluindo aplicação de multa moratória, aplicação de multa compensatória de 15% sobre o valor global do contrato, impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos, além da possibilidade de extinção unilateral do ajuste. Fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega integral das mercadorias pendentes. Eventuais justificativas técnicas ou legais deverão ser apresentadas como Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 09 de Setembro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, nomeada através da Portaria nº 003/2026, torna público que realizou de 04 a 08 de setembro de 2026, das 08:00hs às 12:hs, credenciamento de profissionais interessados em participar do sorteio para composição da subcomissão técnica, do Edital de Chamamento Público nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0232/2026, tendo por OBJETO: Chamamento Público para inscrição de profissionais interessados em participar do sorteio para composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas da concorrência pública para serviços de publicidade, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epígrafe **DESERTO**.

Piancó-PB, 09 de Setembro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis para atender as necessidades da Creche municipal do município de Piancó/PB.

Vencedora: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA LTDA ME – CNPJ: 16.491.941/0001-05, com o valor global R\$ 277.799,30 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais, trinta centavos). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 09 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO**Prefeitura Municipal  
de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DO TIPO PASTILHAS 10X10 CM E ARGAMASSA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9.2001-3840 / WhatsApp (83) 9.2000-2943. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 08 de Setembro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2026  
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, III da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área da Educação, acompanhamento dos sistemas federais, com ênfase no monitoramento do SIMEC e MEC, com o intuito de potencializar os recursos a serem investidos na educação do município de Santa Luzia-PB, em favor de: VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 52.352.588/0001-46, Valor Total: R\$ 48.000,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 03 de Setembro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
CONTRATANTE**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00220/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2026  
LEI Nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área da Educação, acompanhamento dos sistemas federais, com ênfase no monitoramento do SIMEC e MEC, com o intuito de potencializar os recursos a serem investidos na educação do município de Santa Luzia-PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 52.352.588/0001-46. **VALOR:** R\$ 48.000,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, (04/09/2026 a 04/09/2027).

Santa Luzia/PB, 04 de Setembro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal  
de Rio Tinto****CHAMAMENTO PÚBLICO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260908CD00006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, na hipótese de contratação paralela e não excludente, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos, odontológicos e multiprofissionais, de forma contínua e sob demanda, destinados à manutenção, complementação e ampliação da Rede de Atenção à Saúde do Município de Rio Tinto/PB, conforme condições, lotes, itens, quantitativos estimados e valores estabelecidos no Edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS:** a partir da publicação do Edital.  
**PRIMEIRO CICLO DE ANÁLISE:** serão considerados os requerimentos protocolados até o dia **13 de outubro de 2026**.

O credenciamento permanecerá **permanentemente aberto durante toda a vigência do Edital**, pelo período de **12 (doze) meses**, permitindo a apresentação de novos requerimentos de credenciamento a qualquer tempo.

Os requerimentos e documentos poderão ser encaminhados eletronicamente para o e-mail [pmrt.secsaude.credenciamento@gmail.com](mailto:pmrt.secsaude.credenciamento@gmail.com) ou protocolados presencialmente na **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tenente José de França, S/N, Centro, Rio Tinto/PB, CEP 58.297-000**, em dias úteis, durante o expediente administrativo.

O Edital completo e seus anexos serão disponibilizados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** - [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), Portal do TCE-PB – [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), no Portal Oficial do Município de Rio Tinto/PB - [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br).

Rio Tinto/PB, 09 de Setembro de 2026

ERALDO DO NASCIMENTO CALIXTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação de serviços médicos, mediante a realização de consultas médicas especializadas, avaliação de risco cirúrgico e exames complementares, de forma presencial, a serem executados nas dependências da Policlínica Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 30 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 09 de Setembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em segurança privada para atuação durante o evento **Micaranhas 2026**, para atender as demandas da Pref. Municipal de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00015/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00177/2026- 04/09/2026 - CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA - CNPJ: 50.449.144/0001-06 - R\$ 64.918,80.

**Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 41301/2024  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.042.630/0001-03.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 41301/2023, de 07.03.2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.



**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de setembro de 2026 e tendo seu término no dia 04 de março de 2027.  
São José de Espinharas - PB, 04 de Setembro de 2026  
**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**TERMOS DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Espinharas/PB e a empresa **JOSIVAN MELQUIA-DES NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18.**  
**OBJETO:** O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 11201/2026 oriundo da Dispensa nº 00012/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Termo de Apostilamento.  
São José de Espinharas/PB, 04 de Setembro de 2026  
**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Espinharas/PB e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.496.174/0001-92.**  
**OBJETO:** O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 11202/2026 oriundo da Dispensa nº 00012/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Termo de Apostilamento.  
São José de Espinharas/PB, 04 de Setembro de 2026  
**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Uso Clínico, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2025. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00076/2025 - L G Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 81.486,87. **ASSINATURA:** 09.09.26

**Prefeitura Municipal de Serra Branca**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ROMÃO DE JESUS, ZONA RURAL DE SERRA BRANCA-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabrancapb@gmail.com](mailto:cplserrabrancapb@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Serra Branca - PB, 09 de Setembro de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (TARCÍSIO DO ACORDEON) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNI-**

**CÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TA SHOWS LTDA - R\$ 500.000,00.**

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Setembro de 2026  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00093/2026 - 19.08.26 - **BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS LTDA - R\$ 50.000,00.**

**Prefeitura Municipal de Serraria**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas, nas modalidades self-service e quentinha, destinadas ao atendimento de servidores municipais, funcionários e demais pessoas envolvidas nas atividades essenciais da Administração Pública, bem como à alimentação durante eventos institucionais promovidos pelo Município; **ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALDO DA SILVA SOUZA - CNPJ: 14.995.578/0001-30 - R\$ 116.610,00.**

Serraria - PB, 02 de setembro de 2026

**ENEIAS PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas, nas modalidades self-service e quentinha, destinadas ao atendimento de servidores municipais, funcionários e demais pessoas envolvidas nas atividades essenciais da Administração Pública, bem como à alimentação durante eventos institucionais promovidos pelo Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos; MDE, QSE, FUS, SUS e OUTROS: 3.3.90.30.01 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 03/09/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00087/2026 - 03.09.26 - **ALDO DA SILVA SOUZA - CNPJ 14.995.578/0001-30 - R\$ 116.610,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e dez reais).**

**Prefeitura Municipal de Solânea**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística da Banda Stylus, no dia 26 de setembro de 2026, durante as festividades alusivas à Festa da Colheita do Município de Solânea-PB, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de show; **ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P SILVA OLIVEIRA LTDA - R\$ 100.000,00.**

Solânea - PB, 31 de Agosto de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística da Banda Capital do Sol, no dia 26 de setembro de 2026, durante as festividades alusivas à Festa da Colheita do Município de Solânea-PB, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos de show Contratação de apresentação artística da Banda Capital do Sol, no dia 26 de setembro de 2026, durante as festividades alusivas à Festa da Colheita do Município de Solânea-PB, com duração aproximada de



01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos de show; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA - R\$ 120.000,00.

Solânea - PB, 31 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de apresentação artística da Banda Styllus, no dia 26 de setembro de 2026, durante as festividades alusivas à Festa da Colheita do Município de Solânea-PB, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de show. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SEC. DE CULTURA E TURISMO (13.392.2008.2059; 3.3.90.39.01 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA; 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 700 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO; 701 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00321/2026 - 01.09.26 - A P SILVA OLIVEIRA LTDA - R\$ 100.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico Nº 067/2026, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação tipo Ônibus Rodoviário, para Transporte de Pacientes em Tratamento de Saúde Fora do Domicílio, à Cargo da Chefia Gabinete, o Prefeito Constitucional do Município de Sousa/PB, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 09.637.400/0001-87, com o valor total de R\$ 398.400,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), em consequência, fica a empresa acima convocada no prazo de três dias, para a assinatura de contrato e apresentação de demais documentos constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº 067/2026, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, nos termos do Artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Sousa (PB), 04 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 75/2026, que objetiva à Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado e conforme demanda de medicamentos de referência (éticos), genéricos e similares, mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 41.911.171/0001-50 e THAMIRES VIEIRA LINS FEITOSA, 40.706.142/0001-93. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 04 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Tavares

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 22/09/2026. Esclarecimentos: Através do E-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com), no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 09 de Setembro de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Várzea

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

O Prefeito Municipal de Várzea/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DECISÃO FINAL acerca do recurso administrativo interposto no certame em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, destinados a atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea/PB. O resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa : TECNOCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.948.769/0002-01 foi JULGADO IMPROCEDENTE. Ainda decidiu pela desclassificação da empresa VITALE COMÉRCIO S.A., CNPJ nº 07.160.019/0002-25. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs através do Setor de Licitação, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB e através do Portal Compras Públicas.

Várzea/PB, 09 de Setembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos Desertos e Fracassados em processo anterior a fim de atender às necessidades do Município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ 02.911.193/0001-68 – R\$ 15.532,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ 44.223.526/0001-06 – R\$ 13.166,70; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24 – R\$ 2.718,10; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88 – R\$ 1.290,00; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59 – R\$ 1.530,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80 – R\$ 2.741,13.

Várzea-PB, 09 de Setembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO

## Câmara Municipal de Mamanguape

## LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, para o dia 24 de Setembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. Telefone: (83) 99633-6686. E-mail: [camaramamanguape@hotmail.com](mailto:camaramamanguape@hotmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

Mamanguape - PB, 09 de Setembro de 2026

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES  
PREGOEIRA OFICIAL

# ATO EMPRESARIAL

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DA PARAÍBA – FAEP

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores representante dos Clubes Filiados à entidade para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na Sede da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DA PARAÍBA, à Av. João Machado, 849 – sala 201, Centro, João Pessoa PB, no dia 14 de setembro de 2026. Nos termos do art.16, parágrafo primeiro do Estatuto, ASSEMBLÉIA instalar-se-á em primeira chamada às 14 horas com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada decorrida uma hora com a presença de qualquer número de seus membros com direito a voto ORDEM DO DIA: inclusão do parágrafo 3º que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2026

OTÁVIO RIBEIRO COUTINHO SOBRINHO  
PRESIDENTE